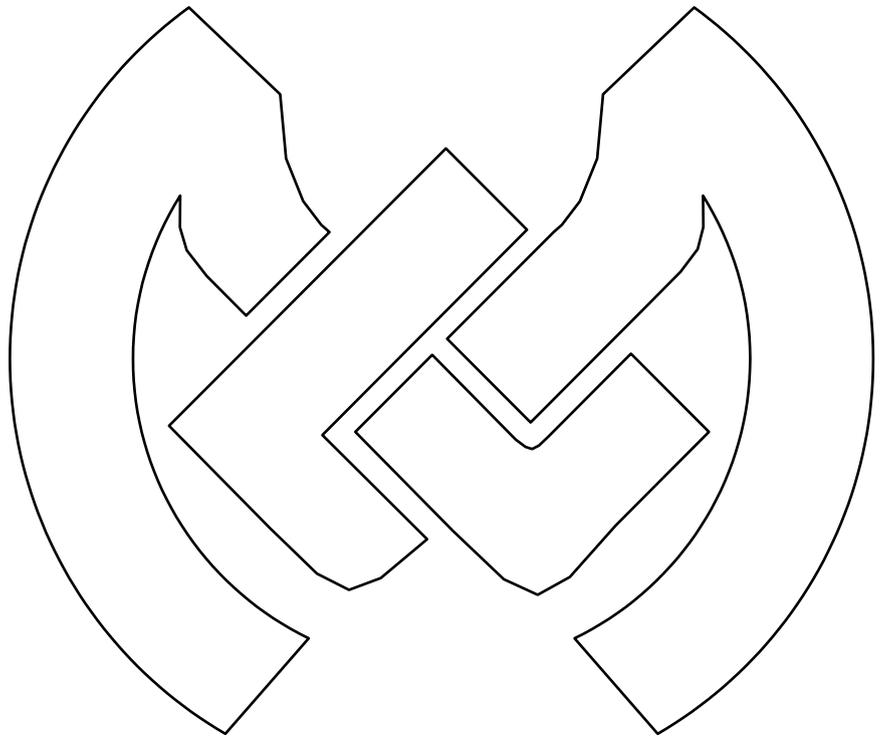


# RELATÓRIO ANUAL 2019

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS volume 28







# RELATÓRIO ANUAL 2019

BANCO DE MOÇAMBIQUE

# RELATÓRIO ANUAL

Ao abrigo da Lei 1/92, de 3 de Janeiro, o Banco de Moçambique (BM) assume funções exclusivas de Banco Central

A actual edição do Relatório Anual retrata a actividade do BM em 2019.

Comissão Editorial: Banco de Moçambique  
Departamento de Contabilidade e Orçamento  
Departamento de Estudos Económicos e Estatística  
Departamento de Supervisão Prudencial  
Departamento de Sistemas de Pagamento

Av. 25 de Setembro - BM - Sede

Telefone: (+258) 21354600/359700 Fax: 258-21-321363  
C.P. 423  
Internet: <http://www.bancomoc.mz>  
Maputo, República de Moçambique

Coordenação, concepção e produção gráfica: Centro  
de Documentação e Informação  
Banco de Moçambique, Travessa Tenente Valadim n° 69

Tiragem: 400 exemplares

**ISBN 978-989-8390-07-3**

Relatório Anual n° 26 - Maputo  
BM/DCO-DEE-DSP-DPG-2017  
Demonstrações Financeiras; Situação Macroeconómica;  
Sistema Financeiro e Sistema Nacional de Pagamento  
Reg N° 05/GABINFO/DE97  
CDU336 (679) 05

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Governador Rogério Lucas Zandamela (ao centro)

À ESQUERDA

Vice - Governador Victor Pedro Gomes  
Administrador Felisberto Dinis Navalha  
Administradora Benedita Maria Guimino

À DIREITA

Administradora Gertrudes Adolfo Macueve Tovela  
Administrador Jamal Omar  
Administradora Silvina de Abreu





# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



1



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

---

<u>ÍNDICE</u>	<u>PÁGINAS</u>
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	4 - 7
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	8
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	9
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	10
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	11 - 12
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	13
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	14 - 94



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

---

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco de Moçambique, que compreendem a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das variações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas, de acordo com a Lei Orgânica do Banco de Moçambique e as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Conselho de Administração é igualmente responsável pela concepção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, devidas quer a fraude quer a erro e, pela manutenção de registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz.

**APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Nos termos dos artigos 64 e 65 da Lei 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, indicadas no primeiro parágrafo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 30 de Dezembro de 2021 e vão assinadas em seu nome por:

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**Benedita Maria Guimino**  
*Administradora do Pelouro de*  
*Serviços Financeiros e Recursos Humanos*

AO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DE MOÇAMBIQUE  
MAPUTO

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

### *Opinião com reservas*

Auditámos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BANCO DE MOÇAMBIQUE (o Banco e o Grupo), constantes das páginas 8 a 94, que compreendem a demonstração da posição financeira individual e consolidada em 31 de Dezembro de 2019, a demonstração dos resultados individual e consolidada, a demonstração do rendimento integral individual e consolidada, a demonstração das alterações no capital próprio individual e consolidada e a demonstração dos fluxos de caixa individual e consolidada relativa ao exercício findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita no parágrafo 1 abaixo e aos efeitos da matéria descrita no parágrafo 2 na secção *Base para Opinião com Reservas*, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira individual e consolidada do BANCO DE MOÇAMBIQUE em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro individual e consolidado e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### *Bases para a opinião com reservas*

1 Pelo facto de o auditor predecessor ter emitido uma Opinião Adversa sobre as demonstrações financeiras do exercício anterior, não nos é possível assegurar a totalidade, existência e exactidão dos saldos iniciais (saldos comparativos), nem o seu impacto nos saldos finais de 31 de Dezembro de 2019. Esta situação consubstancia uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.

2 Embora o artigo 14 da Lei 01/ 92 de 03 de Janeiro (lei orgânica) defina que os saldos devedores das flutuações cambiais devem ser reconhecidos pelo Estado Moçambicano que emitirá títulos de dívida pública a favor do Banco, constatamos que o Estado Moçambicano não assumiu as suas responsabilidade desde 2005 no montante aproximado de 38 261 614 milhares de Meticais, nem o Banco reconheceu os proveitos associados a esta dívida do Estado no montante aproximado de 9 909 190 milhares de Meticais.

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM). As nossas responsabilidades nos termos dessas

14 

normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas* deste relatório.

Somos independentes do Banco e do Grupo de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e, cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas neste código. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### **Ênfases**

Chamamos a vossa atenção para as seguintes situações:

#### *Base contabilística*

Nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a qual descreve a base contabilística. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são preparadas com o propósito de cumprir com as disposições de relato financeiro descrito naquela nota e, por conseguinte, as demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outra finalidade.

#### *Activos contingentes relacionados com custos com a política monetárias.*

Nota 33.1 das demonstrações financeiras que divulga os activos contingentes relacionados com os custos com a política monetária.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

### **Outras matérias - Demonstrações financeiras comparativas**

As demonstrações financeiras Individuais e consolidadas do Banco e do Grupo relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por um outro auditor que expressou uma opinião Adversa sobre essas demonstrações em 15 de Julho de 2020.

### **Informação distinta das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e do relatório de auditoria sobre as mesmas**

A Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o nosso relatório de auditoria sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se,

com base no trabalho efectuado, concluímos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar sobre este facto.

### *Responsabilidades da administração e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas*

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as políticas contabilísticas descritas na nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade, a menos que, a Administração tenha a intenção de liquidar o Banco e/o Grupo ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Grupo e/ou Banco.

### *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas*

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, possa razoavelmente esperar-se que influenciem decisões económicas dos utilizadores, tomadas na base dessas demonstrações financeiras Individuais e consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria, e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos a prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco e do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a apropriação no uso, pela Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade do Banco e do Grupo em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que o Banco e/ou Grupo) descontinue(m) as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a alcançar uma apresentação apropriada.

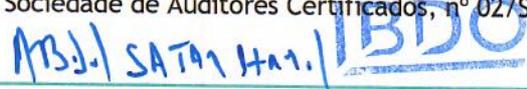
Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

Adicionalmente, declaramos aos encarregados da governação que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionados como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório de auditoria, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública ou quando, em circunstâncias raras, determinamos que a matéria não deve ser divulgada no nosso relatório porque, fazendo-o, existem consequências adversas que se espera possam ser maiores que os benefícios do interesse público.

**BDO (MOÇAMBIQUE), LDA**

Sociedade de Auditores Certificados, nº 02/SAC/OCAM/2012, representada por:

  
Engagement Partner: Abdul Satar A. Hamid

Auditor Certificado: 01/CA/OCAM/2012

Maputo, 30 de Dezembro de 2021



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	Notas	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
		2019	2018 Reexpressão	2018	2019	2018 Reexpressão	2018
<b>Activos</b>							
Moeda estrangeira	6	1.901.584	559.726	559.740	1.901.584	559.726	559.740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	7	2.163.157	3.707.172	3.707.200	2.825.070	4.058.203	4.037.349
Ouro	8	11.848.561	1.612.989	1.612.989	11.848.561	1.612.989	1.612.989
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	9	24.238.208	23.421.503	23.421.503	24.238.208	23.421.503	23.436.503
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	10	196.402.469	157.854.514	157.875.106	196.402.469	157.854.514	157.875.106
Activos financeiros ao custo amortizado	11	82.189.391	62.018.799	62.018.799	82.267.917	62.079.036	62.018.799
Investimentos financeiros	12	660.410	660.410	660.410	-	-	-
Outros activos tangíveis	13	39.476.525	31.353.247	31.353.247	40.066.986	31.967.495	31.967.378
Activos intangíveis	14	49.153	47.641	47.641	351.704	475.479	475.479
Outros activos financeiros	15	58.213.228	50.065.242	50.646.365	57.600.282	49.560.624	50.138.617
Flutuação de valores	16	38.261.614	28.112.319	41.461.591	38.261.614	28.112.319	41.461.591
Responsabilidades com benefícios a empregado:	21	2.481.164	-	-	2.481.164	-	-
<b>Total dos activos</b>		<b>457.885.464</b>	<b>359.413.562</b>	<b>373.364.591</b>	<b>458.245.558</b>	<b>359.701.889</b>	<b>373.583.551</b>
<b>Passivos</b>							
Notas e moedas em circulação	17	59.534.702	53.481.569	53.481.569	59.534.702	53.481.569	53.481.569
Depósitos de outras instituições	18	165.380.987	116.232.735	116.232.971	165.380.987	116.232.735	116.232.971
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	19	212.089.239	172.860.050	172.860.050	212.089.239	172.860.050	172.860.050
Financiamentos externos	20	16.611.374	18.649.860	18.649.860	16.611.374	18.649.860	18.649.860
Responsabilidades com benefícios a empregado:	21	-	549.478	549.478	-	549.478	549.478
Outros passivos	22	1.962.379	2.226.474	2.226.488	2.380.971	2.695.167	2.692.128
Provisões		-	-	-	-	23.633	23.633
<b>Total dos passivos</b>		<b>455.578.681</b>	<b>364.000.166</b>	<b>364.000.416</b>	<b>455.997.273</b>	<b>364.492.492</b>	<b>364.489.689</b>
<b>Capital próprio</b>							
Capital	23	2.596.721	2.596.721	2.596.721	2.596.721	2.596.721	2.596.721
Reservas legais	24	488.412	488.412	488.412	543.215	503.402	503.402
Reservas não distribuíveis	24	5.734.317	3.846.149	4.768.365	4.880.974	3.039.341	3.901.050
Reserva de reavaliação de justo valor	24	379.855	43.330	43.330	379.855	43.330	43.330
Reservas de reavaliação de activos fixos		10.391.442	922.215	-	10.391.442	922.215	-
Resultados transitados		(12.483.431)	-	-	(12.484.220)	-	-
Resultado líquido		(4.800.533)	(12.483.431)	1.467.347	(4.648.310)	(12.484.220)	1.460.751
		<b>2.306.783</b>	<b>(4.586.604)</b>	<b>9.364.175</b>	<b>1.659.677</b>	<b>(5.379.211)</b>	<b>8.505.254</b>
Interesses minoritários	24	-	-	-	588.608	588.608	588.608
<b>Total do capital próprio</b>		<b>2.306.783</b>	<b>(4.586.604)</b>	<b>9.364.175</b>	<b>2.248.285</b>	<b>(4.790.603)</b>	<b>9.093.862</b>
<b>Total dos passivos e capital próprio</b>		<b>457.885.464</b>	<b>359.413.562</b>	<b>373.364.591</b>	<b>458.245.558</b>	<b>359.701.889</b>	<b>373.583.551</b>

**DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE**

**Alexandre Fumo**

*Director do Departamento de Contabilidade e Orçamento*

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Benedita Maria Guimino**

*Administradora do Pelouro de Serviços Financeiros e Recursos Humanos*



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	Notas	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
		2019	2018	2018	2019	2018	2018
			Reexpressão			Reexpressão	
Juros e rendimentos equiparados	26.1	9.621.497	9.200.435	9.200.435	9.667.428	9.201.797	9.187.207
Juros e gastos equiparados	26.2	(16.397.834)	(19.418.891)	(19.418.891)	(16.451.382)	(19.429.133)	(19.429.133)
Margem financeira		(6.776.337)	(10.218.456)	(10.218.456)	(6.783.954)	(10.227.336)	(10.241.926)
Rendimentos com taxas e comissões	27.1	-	-	-	1.378.369	1.475.653	1.475.653
Gastos com taxas e comissões	27.2	-	-	-	(727.152)	(708.772)	(708.772)
Resultados com taxas e comissões		-	-	-	651.217	766.881	766.881
Resultados de operações de moeda estrangeira e ouro	28	14.084.523	4.825.877	18.776.655	14.086.306	4.814.223	18.765.001
Outros rendimentos operacionais	29	292.919	1.508.594	1.508.594	337.882	1.556.151	1.517.651
Total de rendimentos		7.601.105	(3.883.985)	10.066.793	8.291.451	(3.090.081)	10.807.607
Gastos com o pessoal	30	(6.381.801)	(5.577.168)	(5.577.168)	(6.544.839)	(5.729.036)	(5.691.921)
Depreciações	13	(564.269)	(512.407)	(512.407)	(600.663)	(554.060)	(554.060)
Amortizações	14	(15.029)	(927)	(927)	(145.837)	(54.499)	(54.300)
Outros gastos operacionais	31	(2.745.595)	(2.508.944)	(2.508.944)	(2.977.112)	(3.032.911)	(3.022.942)
Perdas de imparidade de activos tangíveis		(2.694.944)	-	-	(2.694.944)	-	-
Provisões		-	-	-	23.633	(23.633)	(23.633)
Total de gastos operacionais		(12.401.638)	(8.599.446)	(8.599.446)	(12.939.761)	(9.394.139)	(9.346.856)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(4.800.533)</b>	<b>(12.483.431)</b>	<b>1.467.347</b>	<b>(4.648.310)</b>	<b>(12.484.220)</b>	<b>1.460.751</b>
<b>Resultado líquido realizado</b>		<b>(4.800.533)</b>	<b>(12.483.431)</b>	<b>1.467.347</b>	<b>(4.648.310)</b>	<b>(12.484.220)</b>	<b>1.460.751</b>
<b>Resultado líquido realizado consolidado atribuível:</b>							
<i>Ao Banco</i>		-	-	-	(4.722.676)	(12.480.988)	1.463.984
<i>Aos Interesses minoritários</i>		-	-	-	74.366	(3.232)	(3.233)

**DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE**

**Alexandre Fumo**

*Director do Departamento de Contabilidade e Orçamento*

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Benedita Maria Guimino**

*Administradora do Pelouro de Serviços Financeiros e Recursos Humanos*



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL E CONSOLIDADA**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	2019	2018 Reexpressão	2018	2019	2018 Reexpressão	2018
Resultado líquido do exercício	(4.800.533)	(12.483.431)	1.467.347	(4.648.310)	(12.484.220)	1.460.751
<b>Outros rendimentos</b>						
Reavaliação de activos fixos tangíveis	9.469.227	-	-	9.469.227	-	-
Ajustamentos dos exercicios anteriores	911.259	96.311	-	904.536	(764.858)	-
Ajustamento do estudo actuarial	3.458.074	-	-	3.458.074	-	-
Alterações no justo valor através do rendimento integral	336.525	(8.835)	(8.835)	336.525	(8.835)	(8.835)
Alterações no justo valor - Responsabilidades com benefícios a empregados	(2.481.164)	(549.478)	(549.478)	(2.481.164)	(549.478)	(549.478)
<b>Total do rendimento integral</b>	<b>6.893.388</b>	<b>(12.945.433)</b>	<b>909.034</b>	<b>7.038.888</b>	<b>(13.807.391)</b>	<b>902.438</b>

**DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE**

**Alexandre Fumo**

*Director do Departamento de Contabilidade e Orçamento*

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Benedita Maria Guimino**

*Administradora do Pelouro de Serviços Financeiros e Recursos Humanos*



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	Notas	Capital	Reservas de reavaliação justo valor	Reservas de reavaliação de activos fixos	Reservas não distribuíveis	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
<b>Saldos em 1 de Janeiro de 2018</b>		<b>2.361.314</b>	<b>52.165</b>	<b>922.215</b>	<b>2.020.224</b>	<b>488.412</b>	<b>5.587.898</b>	<b>(3.073.400)</b>	<b>8.358.829</b>
Aumento de capital		235.407	-	-	(235.407)	-	-	-	-
Dividendos declarados		-	-	-	-	-	(3.073.400)	3.073.400	-
Incorporação em reservas dos resultados líquidos de 2017		-	-	-	2.514.498	-	(2.514.498)	-	-
Total do resultado líquido do exercício de 2018		-	-	-	-	-	-	(12.483.431)	<b>(12.483.431)</b>
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	-	96.311	-	-	-	<b>96.311</b>
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	24	-	(8.835)	-	-	-	-	-	<b>(8.835)</b>
Responsabilidade com benefícios aos empregados	21	-	-	-	(549.478)	-	-	-	<b>(549.478)</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018 (Reexpresso)</b>		<b>2.596.721</b>	<b>43.330</b>	<b>922.215</b>	<b>3.846.148</b>	<b>488.412</b>	<b>-</b>	<b>(12.483.431)</b>	<b>(4.586.604)</b>
Transferência de resultados líquidos de 2018		-	-	-	-	-	(12.483.431)	12.483.431	-
Total do resultado líquido do exercício de 2019		-	-	-	-	-	-	(4.800.533)	<b>(4.800.533)</b>
Total do ajustamento do estudo actuarial de 2019		-	-	-	3.458.074	-	-	-	<b>3.458.074</b>
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	-	911.259	-	-	-	<b>911.259</b>
Ajustamentos - Reavaliação de activos fixos tangíveis		-	-	9.469.227	-	-	-	-	<b>9.469.227</b>
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	24	-	336.525	-	-	-	-	-	<b>336.525</b>
Responsabilidade com benefícios aos empregados	21	-	-	-	(2.481.164)	-	-	-	<b>(2.481.164)</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>		<b>2.596.721</b>	<b>379.855</b>	<b>10.391.442</b>	<b>5.734.317</b>	<b>488.412</b>	<b>(12.483.431)</b>	<b>(4.800.533)</b>	<b>2.306.783</b>

**DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE**

**Alexandre Fumo**

*Director do Departamento de Contabilidade e Orçamento*

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Benediça Maria Guimino**

*Administradora do Pelouro de  
Serviços Financeiros e Recursos Humanos*



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADA**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	Capital	Reservas de reavaliação justo valor	Reservas de reavaliação de activos fixos	Reservas não distribuíveis	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>2.361.314</b>	<b>52.165</b>	<b>922.215</b>	<b>2.085.610</b>	<b>488.412</b>	<b>5.591.864</b>	<b>(3.073.400)</b>	<b>8.428.180</b>	<b>582.280</b>	<b>9.010.460</b>
Aumento de Capital	235.407	-	-	(235.407)	-	-	-	-	6.328	6.328
Dividendos declarados	-	-	-	-	-	(3.073.400)	3.073.400	-	-	-
Incorporação em reservas dos resultados líquidos de 2017	-	-	-	2.503.474	-	(2.503.474)	-	-	-	-
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	14.990	(14.990)	-	-	-	-
Total do resultado líquido do exercício de 2018	-	-	-	-	-	-	(12.484.220)	(12.484.220)	-	(12.484.220)
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores	-	-	-	(764.858)	-	-	-	(764.858)	-	(764.858)
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	24	(8.835)	-	-	-	-	-	(8.835)	-	(8.835)
Responsabilidade com benefícios aos empregados	21	-	-	(549.478)	-	-	-	(549.478)	-	(549.478)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018 (Reexpresso)</b>	<b>2.596.721</b>	<b>43.330</b>	<b>922.215</b>	<b>3.039.341</b>	<b>503.402</b>	<b>-</b>	<b>(12.484.220)</b>	<b>(5.379.211)</b>	<b>588.608</b>	<b>(4.790.603)</b>
Total do resultado líquido do exercício de 2019	-	-	-	-	-	-	(4.648.310)	(4.648.310)	-	(4.648.310)
Constituição da reserva legal	-	-	-	(39.813)	39.813	-	-	-	-	-
Total do resultado líquido do exercício de 2018	-	-	-	-	-	(12.484.220)	12.484.220	-	-	-
Total do ajustamento do estudo actuarial de 2019	-	-	-	3.458.074	-	-	-	3.458.074	-	3.458.074
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores	-	-	-	904.536	-	-	-	904.536	-	904.536
Ajustamentos - Reavaliação de activos fixos tangíveis	-	-	9.469.227	-	-	-	-	9.469.227	-	9.469.227
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	24	336.525	-	-	-	-	-	336.525	-	336.525
Responsabilidade com benefícios aos empregados	21	-	-	(2.481.164)	-	-	-	(2.481.164)	-	(2.481.164)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>2.596.721</b>	<b>379.855</b>	<b>10.391.442</b>	<b>4.880.974</b>	<b>543.215</b>	<b>(12.484.220)</b>	<b>(4.648.310)</b>	<b>1.659.677</b>	<b>588.608</b>	<b>2.248.285</b>

**DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE**

**Alexandre Fumo**

*Director do Departamento de Contabilidade e Orçamento*

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Benedita Maria Guimino**

*Administradora do Pelouro de Serviços Financeiros e Recursos Humanos*



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	2019	2018 Reexpressão	2018	2019	2018 Reexpressão	2018
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>						
Resultado líquido do exercício	(4.800.533)	(12.483.431)	1.467.347	(4.648.310)	(12.484.220)	1.460.751
Ajustamentos para:						
Depreciações e amortizações	579.299	513.334	513.334	746.500	608.559	608.360
Reavaliação de activos fixos tangíveis	(9.469.227)	-	-	(9.469.227)	-	-
Perdas de imparidade de activos tangíveis	2.694.944	-	-	2.739.636	44.692	-
Ajustamento de activos tangíveis e intangíveis	1.590.241	(689)	-	1.547.081	10.800	-
Custo com pensões	(2.481.164)	(7.127.832)	(549.478)	(2.481.164)	(7.127.832)	(549.478)
juros e similares (líquido)	6.776.337	10.218.456	-	6.783.954	10.227.336	-
Ajustamentos de exercícios anteriores	-	922.215	(378.819)	-	922.215	100.200
<b>Fluxo líquido das actividades operacionais</b>	<b>(5.110.103)</b>	<b>(7.957.947)</b>	<b>1.052.384</b>	<b>(4.781.530)</b>	<b>(7.798.450)</b>	<b>1.619.833</b>
Variações em:						
Activos financeiro ao justo valor através de resultados	(816.705)	(2.127.810)	(2.127.810)	(801.705)	(1.467.400)	(1.482.400)
Outros activos financeiros	(8.147.986)	2.620	(578.503)	(8.039.658)	295.931	(282.062)
Activos financeiros ao custo amortizado	(20.170.592)	(62.018.799)	(62.018.800)	(20.203.881)	(62.079.036)	(62.018.800)
Depósitos de outras instituições	49.148.252	(1.977.252)	(1.977.016)	49.148.252	(1.977.252)	(1.977.016)
Activos do fundo de pensões	(549.478)	-	(6.578.354)	(549.478)	-	(6.578.354)
Outros passivos	(264.095)	(702.260)	(541.874)	(337.829)	(902.038)	(928.710)
Bilhetes de Tesouro emitidos em nome do Governo e outros instrumentos monetários	39.229.188	24.456.408	32.100.647	39.229.189	24.456.408	32.100.647
Flutuação de valores reembolsáveis pelo Estado	(10.149.295)	(3.186.161)	(16.535.433)	(10.149.295)	(3.186.161)	(16.535.433)
<b>Fluxo líquido das alterações ao nível do capital circulante</b>	<b>48.279.289</b>	<b>(45.553.254)</b>	<b>(58.257.143)</b>	<b>48.295.595</b>	<b>(44.859.549)</b>	<b>(57.702.128)</b>
<b>Fluxo líquido de caixa das actividades operacionais</b>	<b>43.169.186</b>	<b>(53.511.201)</b>	<b>(57.204.759)</b>	<b>43.514.065</b>	<b>(52.657.998)</b>	<b>(56.082.295)</b>
<b>Fluxo de caixa das actividades de investimento</b>						
Aquisição de propriedades instalações e equipamentos	(3.503.505)	(5.299.247)	(5.299.247)	(3.516.111)	(5.501.936)	(5.502.071)
Aquisição de activos intangíveis	(16.541)	(32.695)	(32.695)	(23.594)	(39.347)	(39.347)
Variação nas disponibilidades sobre instituições de crédito e moeda estrangeira	(10.033.415)	141.260.124	133.615.843	(10.344.297)	141.203.178	133.579.779
Variação em Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	(38.547.955)	(70.224.956)	(70.254.383)	(38.547.955)	(70.870.366)	(70.254.383)
juros e rendimentos similares	9.621.497	9.200.435	-	9.667.428	9.201.797	-
<b>Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento</b>	<b>(42.479.919)</b>	<b>74.903.661</b>	<b>58.029.518</b>	<b>(42.764.529)</b>	<b>73.993.326</b>	<b>57.783.978</b>
<b>Fluxo de caixa de actividades de financiamento</b>						
Aumento de notas e moedas em circulação	6.053.133	4.033.490	4.033.490	6.053.133	4.033.490	4.033.490
Reembolso de financiamentos externos	(2.038.486)	(1.549.442)	(1.549.442)	(2.038.486)	(1.549.442)	(1.549.442)
Dividendos pagos	-	(3.073.400)	(3.073.400)	-	(3.073.400)	(3.073.400)
Variação de Reservas	11.693.920	(1.619.624)	-	11.687.198	(1.552.249)	-
Entradas de realização de capital	-	235.407	(235.407)	-	235.407	(241.736)
juros e gastos similares	(16.397.834)	(19.418.891)	-	(16.451.382)	(19.429.133)	(954.531)
<b>Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento</b>	<b>(689.267)</b>	<b>(21.392.460)</b>	<b>(824.759)</b>	<b>(749.537)</b>	<b>(21.335.327)</b>	<b>(1.785.619)</b>
Variação líquida em caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	85.882	(119.254)	(83.936)
Caixa e seus equivalentes no início do período	-	-	-	181.031	300.285	244.085
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-	-	-	266.913	181.031	160.149

**DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE**

**Alexandre Fumo**

*Director do Departamento de Contabilidade e Orçamento*

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Benedita Maria Guimino**

*Administradora do Pelouro de Serviços Financeiros e Recursos Humanos*



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

## **NOTA 1 – BASES DE PREPARAÇÃO**

### **1.1. Introdução**

O Banco de Moçambique (Banco) é o banco central da República de Moçambique e tem a sua sede em Maputo, na Av. 25 de Setembro, 1695. O seu capital está integralmente subscrito e realizado pelo Estado da República de Moçambique.

O Banco tem por objectivo principal a preservação do valor da moeda nacional.

No prosseguimento do seu objecto, o Banco visa ainda alcançar os seguintes fins:

- a) promover a melhor política monetária;
- b) orientar a política de crédito com vista à promoção do crescimento e desenvolvimento económico e social do país;
- c) gerir disponibilidades externas de forma a manter um volume adequado de meios de pagamento necessários ao comércio internacional; e
- d) disciplinar a actividade bancária.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 30 de Dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em milhares de Meticais e foram preparadas em conformidade com os princípios fundamentais da continuidade das operações, substância sobre a forma, materialidade e custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente os activos financeiros ao justo valor através dos resultados e os activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral.

Em termos de apresentação de contas, os saldos relativos ao exercício económico de 2018 foram reexpressos para reflectir a consolidação da sua participada e ajustamentos efectuados para permitir a comparabilidade com os saldos apresentados em 2019.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

## **1.2. Estrutura das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras que se apresentam foram preparadas de acordo com a Lei Orgânica do Banco de Moçambique e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme deliberação do Conselho de Administração de 2 de Agosto de 2019, com as derrogações descritas no ponto 2.2.

Nos casos em que as Normas Internacionais de Relato Financeiro contrariam a Lei Orgânica e outros instrumentos aprovados pelo Banco, prevalece a Lei Orgânica do Banco ou outras políticas relacionadas com a natureza de actividades desenvolvidas pelo banco central.

A Lei Orgânica estabelece regras de reconhecimento e classificação dos activos e passivos em moeda estrangeira quando se verificam flutuações de valores, mas não é prescritiva relativamente aos demais princípios contabilísticos a adoptar pelo Banco. Foi nesse âmbito que a Administração do Banco, sustentada pelo artigo 61 da Lei Orgânica, que confere a prerrogativa de serem adoptadas regras próprias de contabilização e apresentação das suas contas, decidiu adoptar parcialmente as IAS/IFRS.

O Banco detém subsidiárias e associadas que operam em diferentes ramos de actividade, pelo que, cada uma delas apresenta um impacto diferente sobre as demonstrações financeiras, o que impactou a decisão do Banco no que concerne a aplicação de políticas contabilísticas que melhor reflectem a natureza de um banco central.

Assim, considerando a natureza da actividade das subsidiárias e associadas e tendo em conta o direito conferido por Lei de adoptar regras próprias de contabilização das suas operações, o BM efectuou ajustamentos na sua estrutura de relato financeiro, sendo que todas as subsidiárias foram objecto de consolidação.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Lei Orgânica e as IAS/IFRS (adopção parcial) requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que podem afectar a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, activos e passivos. As alterações em tais pressupostos ou as diferenças destes face à realidade podem ter impactos sobre as estimativas e julgamentos.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

## **NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

### **2.1. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas adoptadas pelo Banco são as descritas nos pontos que seguem.

#### **2.1.1. Transacções em moeda estrangeira**

Os registos contabilísticos do Banco são processados e mantidos em Meticais. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Meticais à taxa de câmbio em vigor à data das mesmas. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Meticais mediante a utilização da taxa de câmbio em vigor na data de relato.

Os activos não monetários em moeda estrangeira que são valorizados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio em vigor à data em que a transacção ocorreu. Os activos não monetários em moeda estrangeira que são valorizados pelo justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da determinação do justo valor.

Durante o exercício, o apuramento de ganhos ou perdas em operações de moeda estrangeira é efectuado moeda a moeda, pelo diferencial entre o valor das transacções e o custo médio ponderado do dia, calculado com base no “método do custo líquido diário”.

O método do custo líquido diário é o método de cálculo do custo médio ponderado segundo o qual o custo médio ponderado de cada divisa só é alterado quando a quantidade comprada no dia é superior à quantidade vendida. Quando a quantidade comprada no dia é inferior à quantidade vendida, o custo médio ponderado não altera.

No que respeita aos ganhos e perdas provenientes da reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira, o Banco aplica o disposto no Artigo 14.º da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, que determina que estes ganhos e perdas são



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

---

atribuíveis ao Estado e, por esse motivo, devem ser apresentados numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores).

### **2.1.2 Activos e passivos financeiros**

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação. O Banco aplicou a IFRS 9, à data de 1 de Janeiro de 2018 e passou a classificar os activos financeiros nas seguintes categorias:

- Activos financeiros ao custo amortizado.
- Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral; e
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração prevista na IFRS 9 difere do IAS 39 nos seguintes aspectos:

- A classificação e mensuração já não são baseadas em regras, mas sim na avaliação do modelo de negócios, efectuada pela Administração, que tem como base a forma como os activos financeiros são realmente geridos. O objectivo é alinhar a classificação dos activos financeiros com o negócio do Banco;
- Não é necessária uma avaliação específica sobre a existência de derivados embutidos uma vez que os pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI") são aplicados.

A classificação de acordo com a IFRS 9 para investimentos em instrumentos de dívida é efectuada pela Administração, tendo em consideração o seu modelo de negócio e as características dos fluxos de caixa contratuais. No teste ao modelo de negócio, o Banco determina o objectivo para o qual detém os activos financeiros, isto é, se (i) para receber fluxos de caixa; (ii) para receber fluxos de caixa e vender; ou (iii) para vender. Na determinação do modelo de negócio de um grupo de activos são considerados os seguintes factores:

- Histórico dos recebimentos dos fluxos de caixa;
- Avaliação do desempenho dos activos e reporte à Administração;
- Avaliação e gestão dos riscos; e
- Compensação dos Administradores.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

No teste aos pagamentos exclusivos de capital e juros, o Banco determina se as recepções dos fluxos de caixa contratuais representam pagamentos exclusivos de capital e juros em datas específicas. Ao fazer esta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um acordo de empréstimo, isto é, se o juro inclui apenas considerações sobre o valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos de empréstimo e uma margem de lucro consistente com o tipo de empréstimo. Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo justo valor e posteriormente mensurados ao custo amortizado.

Um activo financeiro é mensurado pelo justo valor através do rendimento integral se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais ou para uma futura venda; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos na categoria de justo valor através do rendimento integral são inicialmente reconhecidos e posteriormente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas no rendimento integral, com excepção do reconhecimento da receita de juros, ganhos e perdas cambiais que são reconhecidas no resultado líquido.

Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada anteriormente no rendimento integral é reclassificado para o resultado líquido.

De acordo com o novo modelo, a categoria de justo valor através de resultados é a categoria residual. Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através dos resultados se não



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

cumprirem os critérios do justo valor através do rendimento integral ou do custo amortizado. Os activos financeiros incluídos na categoria justo valor através dos resultados devem ser mensurados ao justo valor com todas as alterações reconhecidas no resultado líquido.

Independentemente da avaliação do modelo de negócio, o Banco pode optar por classificar um activo ao justo valor através dos resultados se isso eliminar eventuais inconsistências no reconhecimento (*accounting mismatch*).

Os investimentos em instrumentos de capital são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital são aqueles que atendem à definição de "património" na perspectiva do emissor, tal como definido na IAS 32. Os instrumentos de capital que são mantidos para negociação devem ser classificados ao justo valor através dos resultados. Para todas as outras acções, a Administração tem a possibilidade de fazer uma eleição irrevogável no reconhecimento inicial, instrumento por instrumento, para apresentar as alterações no justo valor no rendimento integral, em vez de lucros ou perdas. Se esta eleição for feita, todas as alterações ao justo valor, excluindo os dividendos que são um retorno sobre o investimento, serão incluídas no rendimento integral. Não há reciclagem de valores de rendimento integral para lucros e perdas (por exemplo, na venda de um investimento de capital), nem há requisitos de imparidade. No entanto, o Banco pode transferir o ganho ou perda acumulado no património líquido.

Entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo, ou que seria pago pela transferência de um passivo, numa transacção ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O justo valor é determinado com base em:

- Preços de um mercado activo;
- Preços de venda recentes de activos semelhantes; ou
- Métodos e técnicas de avaliação, quando não há um mercado activo, que tenham subjacentes os seguintes critérios:
  - Nível 1: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com preços de mercado ou *providers*; ou,



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

- Nível 2: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de mensuração interna considerando maioritariamente dados observáveis de mercado; e/ou
- Nível 3: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de valorização interna, considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na mensuração do instrumento.

Um mercado é considerado activo e, portanto, líquido, se nele se transacciona de uma forma regular. Em geral, existem preços de mercado para títulos e derivados (futuros e opções) negociados em bolsa.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

#### **Custo amortizado**

Os activos financeiros ao custo amortizado são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (SPPI) e não são classificados ao justo valor através de resultados. O valor líquido destes activos é ajustado tendo em conta as perdas por imparidade acumuladas e os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

#### **Justo valor através do rendimento integral**

Os activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais e/ou venda, quando os fluxos de caixa representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (SPPI) e não são classificados ao justo valor através de resultados. As alterações no valor líquido são reconhecidas no rendimento integral, excepto as perdas e reversões de imparidade e receitas de juros no custo amortizado do activo financeiro que são reconhecidas na demonstração de resultados. Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida no rendimento integral é



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

reclassificado para o resultado líquido. Os dividendos recebidos nos activos classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado líquido.

Se um instrumento de capital não é detido para negociação, o Banco pode tomar a decisão irrevogável, no reconhecimento inicial, de o classificar ao justo valor através do rendimento integral, excluindo os dividendos que serão reconhecidos no resultado líquido.

#### **Justo valor através de resultados**

Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através de resultados se não cumprirem os critérios do justo valor através do rendimento integral ou do custo amortizado, sendo esta a categoria residual do IFRS 9.

Adicionalmente, os activos financeiros podem, no reconhecimento inicial, ser classificados ao justo valor através de resultados, se esta classificação eliminar ou diminuir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento, ou se o activo financeiro fizer parte de uma carteira de activos financeiros detidos para negociação geridos e medidos em termos de *performance* diária com base no justo valor. Um ganho ou uma perda num instrumento de dívida subsequentemente mensurado ao justo valor através de resultados, que não seja de cobertura, é reconhecido no resultado líquido. Os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

#### **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros incluem as notas e moedas em circulação, os depósitos de outras instituições, os bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado, outros instrumentos decorrentes da política monetária e os financiamentos obtidos junto do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo as despesas e comissões consideradas incrementais à transacção, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

Qualquer diferença entre o montante recebido líquido de custos de transacção e o montante a pagar na maturidade, é reconhecida na demonstração de rendimento integral durante a vida do passivo através do método do juro efectivo.

#### **2.1.3. Caixa e equivalentes de caixa**

As notas e moedas que se encontram na caixa do Banco à data do final do exercício foram deduzidas ao valor das notas e moedas em circulação por não representarem moeda em circulação.

#### **2.1.4. Imparidade de activos financeiros**

O Banco não aplicou a IFRS 9 à data de 1 de Janeiro de 2019. Contudo, as perdas por imparidade são reconhecidas na posição financeira do Banco quando houver evidência objectiva de ocorrência de um evento de perda que afecte o fluxo de caixa futuro estimado do activo financeiro e que tal perda possa ser estimada com razoável confiança.

#### **2.1.5. Ouro**

O ouro é mensurado ao preço médio do ouro cotado em dólares americanos à data de final do ano no mercado de ouro de Londres. As alterações ao justo valor do ouro, resultantes de alterações no preço, são reconhecidas em resultados.

Os ganhos e perdas cambiais em operações sobre o ouro são reconhecidas na conta especial de flutuação de valores.

#### **2.1.6. Outros activos tangíveis**

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo reavaliado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Com referência a 31 de Dezembro de 2019, os imóveis foram reavaliados por uma empresa independente e registados ao seu justo valor.

A determinação do justo valor dos imóveis foi feita de acordo com o preconizado na IFRS 13 – mensuração do justo valor – onde a definição do justo valor é o montante que poderá ser



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

recebido pela venda de um activo ou pago para transferir uma responsabilidade financeira numa transacção corrente entre participantes do mercado, à data da avaliação.

Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis são reconhecidos como um activo, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, quando incorridas.

Os ganhos da reavaliação dos imóveis foram reconhecidos na respectiva conta de Reservas de Reavaliação de Imóveis. Por outro lado, as perdas por imparidades foram registadas na conta de Resultados do Exercício.

As depreciações dos activos fixos tangíveis são calculadas de acordo com o critério das quotas constantes, para depreciar o seu custo até ao seu valor residual, com base nas seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

---

Edifícios	50
Equipamento Informático	4
Veículos	4 - 5
Outras propriedades, instalações e equipamentos	10

Os valores residuais dos activos, as vidas úteis e métodos de depreciação, são revistos no final de cada exercício e ajustados prospectivamente, se apropriado. Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o Banco estima o seu valor recuperável e reconhece uma perda por imparidade sempre que o valor líquido exceda o valor recuperável dos referidos activos. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados.

O valor recuperável é determinado pelo montante mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os outros activos tangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando não mais for esperado obter benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou venda. Os ganhos e perdas gerados no desreconhecimento destes activos são reconhecidos em resultados do período.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

#### **2.1.7. Activos intangíveis**

O Banco regista nesta rubrica, principalmente, os custos de aquisição de *software* quando é expectável que os benefícios económicos se repercutam para além do exercício em que as despesas são realizadas.

Os activos intangíveis são amortizados de acordo com o critério das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do activo que, em geral, corresponde a um período de três anos.

O método de amortização, a vida útil e o valor residual de cada item dos activos intangíveis são revistos em cada data de relato.

#### **2.1.8. Transacções com o Governo**

O Banco toma, por sua conta, várias transacções em nome do Governo, nomeadamente a abertura e a manutenção de contas para projectos patrocinados. As transacções em que o Banco apenas actua como agente, não assumindo quaisquer riscos e benefícios, bem como os activos e os passivos que surgem na sequência destas transacções, não se encontram reflectidos nas demonstrações financeiras.

#### **2.1.9. Custos com a produção de notas e moedas**

Os custos com a produção de notas e moedas são reconhecidos na rubrica Outros Activos. No momento da emissão, estes custos são amortizados por contrapartida de resultados por um período de 3 a 5 anos, respectivamente, a contar da data da respectiva emissão.

#### **2.1.10. Responsabilidades com pensões de reforma**

O Banco constituiu um fundo de pensões separado, desde 1 de janeiro de 1993, com o objectivo de fazer face às responsabilidades com pensões dos seus trabalhadores. A criação deste fundo foi efectuada mediante deliberação do Conselho de Administração. O fundo de pensões é gerido pela Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, S.A.

A política adoptada pelo Banco visa assumir a responsabilidade total pelo pagamento das pensões de reforma dos trabalhadores, incluindo a atribuição de benefícios a viúvas, órfãos menores e funcionários incapacitados.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um trabalhador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e contribuição.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por um actuário independente, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a Obrigações do Tesouro moçambicano.

Os ganhos e perdas de re-mensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos actuariais, e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica Outro Rendimento Integral.

Anualmente, o Banco reconhece como um custo o valor total líquido que inclui: (i) o custo do serviço corrente; (ii) o custo dos juros, menos o rendimento esperado dos activos do fundo; (iii) o efeito de eventuais reformas antecipadas, que inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associados; e (iv) os ganhos e perdas resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios. Estes componentes acima indicados são reconhecidos em “Gastos com o pessoal”.

#### **2.1.11. Prémios de antiguidade**

Nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) para o sector bancário moçambicano, o Banco assumiu o compromisso de atribuir aos colaboradores no activo que completem quinze, vinte e trinta anos de bom e efectivo serviço um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois e três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

O Banco determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de relato para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a Obrigações do Tesouro moçambicano.

#### **2.1.12. Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos equiparados, utilizando o método da taxa de juro efectiva. Os juros dos activos financeiros ao justo valor através de resultados são também incluídos na rubrica de juros e rendimentos equiparados. Os juros dos passivos financeiros são reconhecidos na rubrica de juros e gastos equiparados.

A taxa de juro efectiva, é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para a quantia escriturada do activo ou passivo financeiro. A taxa efectiva de juros é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juros efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

#### **2.1.13. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões**

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, são reconhecidos quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante do juro efectivo de um instrumento financeiro, são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

## 2.2. Derrogações

Considerando as especificidades da sua actividade enquanto regulador do sistema financeiro e responsável pela execução das políticas monetária e cambial do país, bem como pela gestão das reservas internacionais, o Banco decidiu não adoptar as seguintes normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores:

- **IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio:** os ganhos e perdas provenientes das diferenças cambiais não realizadas nas posições activas e passivas em moeda estrangeira, são reconhecidos numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores), ao abrigo do número 2, do artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica do Banco de Moçambique – que estabelece que “Caso se verifique no final do exercício económico um saldo devedor na conta especial de flutuação de valores, o Estado regularizará esse saldo por emissão de títulos da dívida pública a favor do Banco ou outra modalidade proposta pelo Conselho de Administração do Banco”; no do número 3 do mesmo artigo que determina que “Qualquer saldo credor na conta especial de flutuação de valores no final de cada exercício económico será creditado numa conta cativa em nome do Estado em relação à qual o Banco, poderá pagar juros à taxa que o Conselho de Administração determinar”.
- **IFRS 9 - Instrumentos financeiros:** à excepção da metodologia do cálculo das perdas de crédito esperadas (imparidades), previstas no parágrafo n.º 5.5, o Banco passou a classificar os seus outros activos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9 na categoria de:
  - Activos financeiros mensurados ao custo amortizado;
  - Activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral; e
  - Activos financeiros mensurados ao justo valor.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

O impacto das derrogações da IAS 21 e IFRS 9 é apresentada na tabela que se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2019	2018 Reexpressão	2019	2018 Reexpressão
Resultado líquido com derrogação	(4.800.533)	(12.483.431)	(4.648.310)	(12.484.220)
Variações cambiais não realizadas (IAS 21)	(10.149.295)	(3.186.161)	(10.149.295)	(3.186.161)
Imparidade de instrumentos financeiros (IFRS 9)	(465.043)	(7.581.245)	(465.043)	(7.581.245)
Resultado líquido sem derrogações	<b>(15.414.871)</b>	<b>(23.250.837)</b>	<b>(15.262.648)</b>	<b>(23.251.626)</b>
Capitais Próprios com derrogação	2.306.783	(4.586.604)	2.248.285	(4.790.603)
Conta flutuação de valores	(38.261.614)	(28.112.319)	(38.261.614)	(28.112.319)
Imparidade acumulada de instrumentos financeiros (IFRS 9)	(8.046.288)	(7.581.245)	(8.046.288)	(7.581.245)
Capitais Próprios sem derrogação	<b>(44.001.119)</b>	<b>(40.280.168)</b>	<b>(44.059.617)</b>	<b>(40.484.167)</b>
Conta flutuação de valores	-	-	-	-
Resultado de operações de moeda estrangeira	3.935.228	1.639.716	3.935.228	1.639.716

### 2.3. Perímetro de consolidação

O Banco detém e aplica o método de consolidação integral nas suas demonstrações financeiras e seguintes subsidiárias:

	Capital Social	% Participação	Activos		Passivos		Capitais Próprios	
			2019	2018	2019	2018	2019	2018
Sociedade Interbancária de Moçambique, Sa	1.265.510	51%	1.798.484	1.798.484	1.423.387	1.423.387	375.097	375.097
Kuhanha - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões do BM	15.000	100%	84.367	84.367	3.053	3.053	81.314	81.314

- Sociedade Interbancária de Moçambique, S.A., com sede em Moçambique, detida em 51%, que tem como objectivo principal a gestão dos sistemas electrónicos de cartões e pagamentos;
- Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A., com sede em Moçambique, detida em 100%, que tem como objectivo principal a administração e gestão do fundo de pensões do Banco.

As transacções, saldos, receitas e despesas em operações entre as empresas do Grupo são eliminadas. Os lucros e perdas resultantes de transacções entre empresas do Grupo que sejam reconhecidos nos activos são também eliminados. As políticas contabilísticas das associadas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas do Grupo.

Quando o Grupo deixa de ter controlo de uma subsidiária, o valor contabilístico da participação é reavaliado ao justo valor na data da alienação. O valor contabilístico é reconhecido em ganhos ou perdas.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

Nas demonstrações financeiras individuais do Banco, as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico e reconhecidas como investimentos financeiros.

#### **2.4. Alterações nas normas internacionais e interpretações**

##### **2.4.1. As seguintes normas e interpretações tornaram-se de aplicação efectiva a 1 de Janeiro de 2019 e são adoptadas pelo Banco, sempre que aplicável:**

IFRS 16 Locações (nova) - A aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. Esta nova norma substitui a IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação reflectindo futuros pagamentos da locação e um activo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, excepto certas locações de curto prazo e de activos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um activo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada. A alteração desta norma nas demonstrações financeiras não tem impacto significativo.

IFRS 9 Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alteração) - A aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar activos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. A alteração desta norma nas demonstrações financeiras não tem impacto significativo.

IFRIC 23 Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento (nova) – a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento – referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento.

Em caso de incerteza quanto à posição da Autoridade Tributária sobre uma transacção específica, a entidade deverá efectuar a sua melhor estimativa e registar os activos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e activos



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

contingentes – com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. A alteração desta norma nas demonstrações financeiras não tem impacto significativo.

IAS 28 Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (alteração) – a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado, para efeitos de teste de imparidade, ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjuntos, quando existam indicadores de imparidade. A alteração desta norma nas demonstrações financeiras não tem impacto significativo.

IAS 1 e IAS 8 Definição de material (alteração) – a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras, e ainda clarificações quanto ao termo ‘principais utilizadores das demonstrações financeiras’, sendo estes definidos como ‘actuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. A alteração desta norma nas demonstrações financeiras não tem impacto significativo.

**2.4.2. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020:**

IAS 1 e IAS 8 (alteração) – Definição de materialidade. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de materialidade e clarifica que a menção a informações pouco claras se refere a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

---

materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda dadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como ‘actuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

Estrutura conceptual. Como resultado da publicação da nova estrutura conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de activo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se tal for impraticável. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 3 (alteração) - Definição de negócio. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de registo de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que geram rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos, e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos testes de concentração para determinar se uma transação se refere à aquisição de um activo ou de um negócio. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 9 e IFRS 7 (alteração) – Reforma das taxas de juro de referência. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto ‘*IBOR reform*’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospetiva; e iv) reciclagem da reserva de cobertura de fluxos de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

reconhecida na demonstração dos resultados. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 17 – Contratos de seguro. A IFRS 17 substitui a IFRS 4 – Contratos de seguro, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. Para os contratos de serviços de taxa fixa, cujo principal objetivo é a prestação de serviços, as entidades têm a opção de contabilizar de acordo com a IFRS 17 ou a IFRS 15. Tal como previsto na IFRS 4, é permitido que os contratos de garantia financeira sejam incluídos no âmbito da IFRS 17 desde que a entidade os tenha explicitamente classificado como contratos de seguro. Os contratos de seguros em que a entidade é a detentora da apólice de seguro não estão no âmbito da IFRS 17 (excepção feita ao resseguro cedido). A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

### **NOTA 3 – USO DE ESTIMATIVA E JULGAMENTOS**

A preparação das demonstrações financeiras requer que o Conselho de Administração efectue certos julgamentos e faça estimativas necessárias baseadas na experiência histórica e outros factores considerados relevantes.

As estimativas e julgamentos associados são revistos numa base contínua. As revisões de estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que a estimativa é revista se a revisão apenas afectar esse período ou no período da revisão e em períodos subsequentes se a revisão afectar tanto o período actual como os períodos futuros.

As principais estimativas concentram-se nas seguintes áreas:



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

### Benefícios aos trabalhadores

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência e outros benefícios pós-emprego ou de curto prazo são, estimadas com base em pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada do fundo e outros factores que podem ter impacto nos gastos e responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego.

O Conselho de Administração considera que as estimativas e os julgamentos efectuados são apropriados e que, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa em todos os aspectos materiais.

### Imparidade

O Banco não adoptou na sua totalidade a IFRS 9 à data de 1 de Janeiro de 2018 (adopção parcial) como referido no ponto 2.2. Contudo, as perdas por imparidade são reconhecidas na posição financeira do Banco quando houver evidência objectiva de ocorrência de um evento de perda que afecte o fluxo de caixa futuro estimado do activo financeiro e que tal perda, possa ser estimada com razoável confiança.

Periodicamente, o Banco analisa o saldo dos activos tangíveis, verificando se existem indícios de imparidade de forma a determinar a necessidade de reconhecer perdas por imparidade ou não.

Os activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo reavaliado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Com referência a 31 de Dezembro de 2019, os imóveis foram reavaliados por uma empresa independente e registados ao seu justo valor.

O Conselho de Administração considera que as estimativas e os julgamentos efectuados são apropriados e que, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

**NOTA 4 – ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS**

De forma a melhorar a relevância, fiabilidade e a comparabilidade das demonstrações financeiras do Banco foi feita a reexpressão das mesmas em 2018, cujo impacto é abaixo apresentado:

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	Auditado	Ajustamento	Reexpressão	Auditado	Ajustamento	Reexpressão
<b>Posição Financeira</b>						
<b>Activos</b>						
Moeda estrangeira	559.740	(14)	559.726	<b>559.740</b>	(14)	<b>559.726</b>
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3.707.200	(28)	3.707.172	<b>4.037.349</b>	20.854	<b>4.058.203</b>
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	<b>23.436.503</b>	(15.000)	<b>23.421.503</b>
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	157.875.106	(20.592)	157.854.514	157.875.106	(20.592)	157.854.514
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	62.018.799	60.237	62.079.036
Outros activos tangíveis	-	-	-	31.967.378	117	31.967.495
Outros activos financeiros	50.646.365	(581.123)	50.065.242	50.138.617	(577.993)	49.560.624
Flutuação de valores	41.461.591	(13.349.272)	28.112.319	41.461.591	(13.349.272)	28.112.319
<b>Total dos activos</b>	<b>254.250.002</b>	<b>(13.951.029)</b>	<b>240.298.973</b>	<b>371.495.083</b>	<b>(13.881.662)</b>	<b>357.613.421</b>
<b>Passivos</b>						
Depósitos de outras instituições	116.232.971	(236)	116.232.735	116.232.971	(236)	116.232.735
Outros passivos	2.226.488	(14)	2.226.474	2.692.128	3.039	2.695.167
<b>Total dos passivos</b>	<b>118.459.459</b>	<b>(250)</b>	<b>118.459.209</b>	<b>118.925.099</b>	<b>2.803</b>	<b>118.927.902</b>
<b>Capitais próprios</b>						
Reservas não distribuíveis	4.768.365	(922.216)	3.846.149	3.901.050	(846.719)	3.054.331
Reservas de reavaliação de activos fixos	-	922.215	922.215	-	922.215	922.215
Resultado líquido	1.467.347	(13.950.778)	(12.483.431)	1.460.751	(13.959.961)	(12.499.210)
<b>Total dos capitais próprios</b>	<b>6.235.712</b>	<b>(13.950.779)</b>	<b>(7.715.067)</b>	<b>5.361.801</b>	<b>(13.884.465)</b>	<b>(8.522.664)</b>
<b>Total dos passivos e capitais próprios</b>	<b>124.695.171</b>	<b>(13.951.029)</b>	<b>110.744.142</b>	<b>124.286.900</b>	<b>(13.881.662)</b>	<b>110.405.238</b>
<b>Demonstração de resultados</b>						
Juros e rendimentos equiparados	-	-	-	9.187.207	14.590	9.201.797
Resultados de operações de moeda estrangeira e ouro	18.776.655	(13.950.778)	4.825.877	18.765.001	(13.950.778)	4.814.223
Outros rendimentos operacionais	-	-	-	1.517.651	38.500	1.556.151
Gastos com o pessoal	-	-	-	(5.691.921)	(37.115)	(5.729.036)
Amortizações	-	-	-	(54.300)	(199)	(54.499)
Outros gastos operacionais	-	-	-	(3.022.942)	(9.969)	(3.032.911)

A reexpressão visa acomodar a mudança da política contabilística, em que o Banco passou a consolidar a sua subsidiária Kuhanha assim como, a correcção da classificação contabilística do resultado das operações em moeda estrangeira e ouro.

Adicionalmente, o Banco passou a contabilizar os seus Edifícios pelo método de custo reavaliado. Não foi possível efectuar a contabilização do impacto desta alteração em exercícios anteriores por se mostrar impraticável. Os comparativos estão apresentados pelo método do custo histórico.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

## **NOTA 5 – GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO**

O Banco de Moçambique encontra-se exposto a diversos riscos financeiros, nomeadamente: o risco de mercado, que inclui os riscos cambiais e das taxas de juro, o risco de liquidez, o risco de crédito e o risco operacional.

A gestão de risco concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro e no capital do Banco.

A gestão de riscos financeiros relacionada com a gestão das reservas internacionais é conduzida pelo Departamento de Gestão de Riscos, sob supervisão do Comité de Gestão de Reservas Internacionais e do Conselho de Administração. Este departamento é responsável pela identificação, avaliação e cobertura de riscos financeiros, seguindo para o efeito, as linhas de orientação definidas pelo Conselho de Administração.

### **5.1. Estratégia na utilização de instrumentos financeiros**

Pela sua natureza, as actividades do Banco estão principalmente relacionadas com a gestão das reservas internacionais, conforme as atribuições conferidas pela Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique. De acordo com a Política de Gestão de Reservas Internacionais, o Banco gere as reservas internacionais com vista a atender às seguintes necessidades:

- Garantir que o País seja capaz de absorver choques da Balança de Pagamentos;
- Manter a confiança dos agentes económicos nas políticas monetárias e cambiais do país; e
- Proteger a economia nacional em caso de ocorrência de desastres ou choques externos.

A carteira de reservas internacionais pode ser composta pelos seguintes activos financeiros:

- Metais preciosos;
- Direitos especiais de saque;
- Moedas transaccionáveis no mercado financeiro internacional; e
- Outros activos em moeda de convertibilidade assegurada.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

Na gestão das reservas internacionais, o Banco assegura a observância de boas práticas relativas aos princípios prudenciais e operacionais quanto à escolha da estrutura da carteira, composição da carteira por moedas, maturidade, carteiras de referência a ter em conta, instrumentos a transaccionar, mercados onde aplicar os seus activos e os parceiros externos a contratar.

O Conselho de Administração aprova: (i) as fontes e uso das reservas; (ii) a composição da carteira global e os critérios para a sua divisão em tranches; (iii) a maturidade média da carteira global (*duration*); (iv) os instrumentos financeiros elegíveis; (v) a qualidade de crédito mínima dos produtos financeiros e contrapartes; e (vi) os níveis decisórios e de responsabilidade relativamente à gestão de reservas.

O Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três tranches, definidas de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial, nomeadamente:

- **Tranche de fundo de maneio** – destinada a atender às necessidades mensais de liquidez estimadas para transacções correntes e potenciais intervenções no mercado cambial;
- **Tranche de liquidez** – destinada a atender às necessidades estimadas de liquidez para cobertura de 1 a 3 meses de importações de bens e serviços e do serviço da dívida pública orçamentado para o ano em causa (maturidade até 1 ano); e
- **Tranche de investimento** – destinada a atender às necessidades de médio e longo prazo e a contingências em períodos de crise, é constituída por qualquer excesso das reservas sobre as tranches de fundo de maneio e liquidez, no seu conjunto.

O objectivo da tranche de fundo maneio é de preservar o valor do capital, ou seja, a segurança do valor investido. As aplicações de activos devem ser efectuadas de modo a garantir a integridade do capital alocado para cada carteira no horizonte de investimento estabelecido. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de fundo maneio foram classificados como activos financeiros ao custo amortizado.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

O objectivo da tranche de liquidez é de disponibilizar os fundos para atender às necessidades de liquidez. A gestão dos investimentos deve ser feita de forma a assegurar-se um nível adequado de fundos para fazer face às obrigações, na medida do seu vencimento. Para manter uma liquidez suficiente, os activos de reserva devem ser maioritariamente investidos em activos com forte mercado secundário. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de liquidez foram classificados como activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral.

O objectivo da tranche de investimento é de maximizar os rendimentos do capital, sujeita aos constrangimentos relativos à preservação de capital e liquidez. Os activos de reservas são investidos com o objectivo de obter uma taxa de retorno competitiva, respeitando os níveis prudenciais de risco. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de investimento, foram classificados como activos financeiros ao justo valor.

O Banco gere uma parte da carteira internamente e contrata gestores externos para a gestão das suas reservas, tendo em conta os *ratings* dos gestores e normativos legais em vigor. É definida uma carteira de referência (*benchmark*) para efeitos de gestão da carteira global de reservas internacionais, tal como um *benchmark* específico para a carteira gerida internamente e para cada carteira sob gestão externa. São definidos limites para os desvios face à referência. O Banco recebe mensalmente do custodiante um relatório com as quebras das regras definidas para os gestores externos. No que se refere à carteira gerida internamente, é efectuada pelo departamento responsável pela gestão de reservas internacionais uma comparação diária entre a carteira e as referências. Mensalmente, é efectuado um rebalanceamento da carteira.

Não obstante o Banco ter como referência os dados constantes nos relatórios recebidos pelo custodiante, o mesmo garante que o justo valor dos títulos reconhecido é determinado de acordo com o disposto na Nota 25 – Justo valor.

No contexto da estratégia do Banco relativamente à utilização de instrumentos financeiros, o quadro seguinte evidencia os vários activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2019, repartidos pelas diferentes categorias segundo a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

Os quadros seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2019, repartidos pelas diferentes categorias da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Os quadros seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2019, repartidos pelas diferentes categorias da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração.

31-12-2019	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos Financeiros	Total
<b>Activos financeiros</b>						
Moeda estrangeira	-	1.901.584	-	-	-	<b>1.901.584</b>
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	2.163.157	-	-	-	<b>2.163.157</b>
Justo valor através de resultados	24.238.208	-	-	-	-	<b>24.238.208</b>
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	196.402.469	-	<b>196.402.469</b>
Bilhetes do Tesouro	-	-	82.189.391	-	-	<b>82.189.391</b>
Outros activos financeiros	-	58.213.228	-	-	-	<b>58.213.228</b>
<b>Total de Activos financeiros</b>	<b>24.238.208</b>	<b>62.277.969</b>	<b>82.189.391</b>	<b>196.402.469</b>	-	<b>365.108.037</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	59.534.702	<b>59.534.702</b>
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	165.380.987	<b>165.380.987</b>
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	212.089.239	<b>212.089.239</b>
Financiamentos externos	-	-	-	-	16.611.374	<b>16.611.374</b>
Outros passivos	-	-	-	-	1.962.379	<b>1.962.379</b>
<b>Total de Passivos financeiros</b>	-	-	-	-	<b>455.578.681</b>	<b>455.578.681</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

31-12-2018	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos Financeiros	Total
<b>Activos financeiros</b>						
Moeda estrangeira	-	559.726	-	-	-	559.726
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	3.707.172	-	-	-	3.707.172
Justo valor através de resultados	23.421.503	-	-	-	-	23.421.503
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	157.854.514	-	157.854.514
Bilhetes do Tesouro	-	-	62.018.799	-	-	62.018.799
Outros activos financeiros	-	50.065.242	-	-	-	50.065.242
<b>Total de Activos financeiros</b>	<b>23.421.503</b>	<b>54.332.140</b>	<b>62.018.799</b>	<b>157.854.514</b>	-	<b>297.626.956</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	53.481.569	53.481.569
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	116.232.735	116.232.735
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	172.860.050	172.860.050
Financiamentos externos	-	-	-	-	18.649.860	18.649.860
Outros passivos	-	-	-	-	2.226.474	2.226.474
<b>Total de Passivos financeiros</b>	-	-	-	-	<b>363.450.688</b>	<b>363.450.688</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Os quadros seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Grupo em 31 de Dezembro de 2019, repartidos pelas diferentes categorias da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração.

31-12-2019	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos Financeiros	Total
<b>Activos financeiros</b>						
Moeda estrangeira	-	1.901.584	-	-	-	1.901.584
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	2.825.070	-	-	-	2.825.070
Justo valor através de resultados	24.238.208	-	-	-	-	24.238.208
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	196.402.469	-	196.402.469
Bilhetes do Tesouro	-	-	82.267.917	-	-	82.267.917
Outros activos financeiros	-	57.600.282	-	-	-	57.600.282
<b>Total de Activos financeiros</b>	<b>24.238.208</b>	<b>62.326.935</b>	<b>82.267.917</b>	<b>196.402.469</b>	-	<b>365.235.530</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	59.534.702	59.534.702
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	165.380.987	165.380.987
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	212.089.239	212.089.239
Financiamentos externos	-	-	-	-	16.611.374	16.611.374
Outros passivos	-	-	-	-	2.380.971	2.380.971
<b>Total de Passivos financeiros</b>	-	-	-	-	<b>455.997.273</b>	<b>455.997.273</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

31-12-2018	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos Financeiros	Total
<b>Activos financeiros</b>						
Moeda estrangeira	-	559.726	-	-	-	559.726
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	4.058.203	-	-	-	4.058.203
Justo valor através de resultados	23.421.503	-	-	-	-	23.421.503
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	157.854.514	-	157.854.514
Bilhetes do Tesouro	-	-	62.079.036	-	-	62.079.036
Outros activos financeiros	-	49.560.624	-	-	-	49.560.624
<b>Total de Activos financeiros</b>	<b>23.421.503</b>	<b>54.178.553</b>	<b>62.079.036</b>	<b>157.854.514</b>	-	<b>297.533.606</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	53.481.569	53.481.569
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	116.232.735	116.232.735
Bilhetes de Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	172.860.050	172.860.050
Financiamentos externos	-	-	-	-	18.649.860	18.649.860
Outros passivos	-	-	-	-	2.695.167	2.695.167
<b>Total de Passivos financeiros</b>	-	-	-	-	<b>363.919.381</b>	<b>363.919.381</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Montantes expressos em milhares de Meticais)

## 5.2. Risco de Crédito

### 5.2.1. Controlo de risco e políticas de mitigação

O Banco assume na sua actividade um determinado nível de exposição ao risco de crédito, ou seja, ao risco de incumprimento efectivo por parte da contraparte. A Administração regula criteriosamente a exposição do Banco ao risco de crédito e risco do país, estabelecendo: (i) as classificações de crédito mínimas (*ratings*) por cada tipo de instrumento elegível; (ii) os prazos máximos por *rating* para os depósitos a prazo; (iii) os limites de concentração por *rating* das contrapartes; (iv) os limites de concentração por país; e (v) os limites de risco por emissor. Estes riscos são revistos anualmente.

O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica numa base diária o cumprimento dos limites. Para a gestão e aplicação das reservas internacionais, a Administração define igualmente quais as entidades externas habilitadas a prestar estes serviços.

Os activos financeiros que potencialmente expõem o Banco à concentração de risco de crédito, consistem essencialmente nas disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito, nas obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

### 5.2.2. Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito a 31 de Dezembro de 2019 foi a seguinte:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018 Reexpressão	2019	2018 Reexpressão
Disponibilidades sobre instituições de crédito	2.163.157	3.707.172	2.825.070	4.058.203
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	24.238.208	23.421.503	24.238.208	23.421.503
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	196.402.469	157.854.514	196.402.469	157.854.514
Activos financeiros ao custo amortizado	82.189.391	62.018.799	82.267.917	62.079.036
Outros activos financeiros	58.213.228	50.065.242	57.600.282	49.560.624
<b>Total a 31 Dezembro</b>	<b>363.206.453</b>	<b>297.067.230</b>	<b>363.333.945</b>	<b>297.506.375</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

**5.2.3. Qualidade de activos financeiros**

A tabela seguinte apresenta um resumo do Banco, relativa a 31 de Dezembro de 2019, da qualidade de crédito dos activos financeiros:

31.12.2019

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	138.248	6.572.530	17.076.342	-	-	23.787.120
AA- a AA+	1.219.507	8.830.975	64.407.956	-	-	74.458.438
A- a A+	693.029	138.704	108.951.574	-	-	109.783.307
Menor que A-	112.364	8.695.999	4.374.276	-	-	13.182.639
Sem rating	9	0	1.592.321	82.189.391	58.213.228	141.994.950
<b>Total</b>	<b>2.163.157</b>	<b>24.238.208</b>	<b>196.402.469</b>	<b>82.189.391</b>	<b>58.213.228</b>	<b>363.206.453</b>

31.12.2018

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	1.206.950	685.420	46.578.149	-	-	48.470.519
AA- a AA+	228.183	2.409.058	84.936.211	-	-	87.573.452
A- a A+	1.702.275	-	24.383.803	-	-	26.086.078
Menor que A-	845.937	20.327.025	624.117	-	-	21.797.079
Sem rating	(276.173)	-	1.332.234	62.018.799	50.065.242	113.140.102
<b>Total</b>	<b>3.707.172</b>	<b>23.421.503</b>	<b>157.854.514</b>	<b>62.018.799</b>	<b>50.065.242</b>	<b>297.067.230</b>

A tabela seguinte apresenta um resumo do Grupo, relativa a 31 de Dezembro de 2019, da qualidade de crédito dos activos financeiros:

31.12.2019

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	138.248	6.572.530	17.076.342	-	-	23.787.120
AA- a AA+	1.219.507	8.830.975	64.407.956	-	-	74.458.438
A- a A+	693.029	138.704	108.951.574	-	-	109.783.307
Menor que A-	112.364	8.695.999	4.374.276	-	-	13.182.639
Sem rating	661.922	0	1.592.321	82.267.917	57.600.282	142.122.442
<b>Total</b>	<b>2.825.070</b>	<b>24.238.208</b>	<b>196.402.469</b>	<b>82.267.917</b>	<b>57.600.282</b>	<b>363.333.945</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

31.12.2018

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	1.206.950	685.420	46.578.149	-	-	48.470.519
AA- a AA+	228.183	2.409.058	84.936.211	-	-	87.573.452
A- a A+	1.702.275	-	24.383.803	-	-	26.086.078
Menor que A-	845.937	20.327.025	624.117	-	-	21.797.079
Sem rating	74.858	-	1.332.234	62.079.036	49.560.624	113.046.752
<b>Total</b>	<b>4.058.203</b>	<b>23.421.503</b>	<b>157.854.514</b>	<b>62.079.036</b>	<b>49.560.624</b>	<b>296.973.880</b>

#### 5.2.4. Imparidade de activos financeiros

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de uma perda resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização prolongada ou significativa na sua cotação; e (ii) para títulos não cotados, crédito concedido e outros activos financeiros mensurados ao custo amortizado, quando esse evento tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupos de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

Quando existe imparidade nos activos mensurados ao custo amortizado, a perda correspondente à diferença entre a quantia escriturada e o valor recuperável é reconhecida em resultados do



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

período. O valor recuperável é determinado como o valor dos fluxos de caixa futuros esperados, atualizados à taxa efectiva original do activo.

### **5.3. Risco de liquidez**

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não dispor de fundos necessários para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento.

A Administração define limites de concentração por prazos de maturidade, que são revistos anualmente. O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica numa base diária o cumprimento dos limites.

Conforme referido na nota - 4.1. “Estratégia na utilização de instrumentos financeiros”, o Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três tranches: tranche de fundo de maneio, tranche de liquidez e tranche de investimento, de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial.

São definidos limites mínimos e máximos para as tranches do fundo de maneio e liquidez.

A gestão do risco de liquidez é elaborada com base em projecções de fluxos de caixa e através da verificação do cumprimento de limites.

A maturidade média de todos os activos que compõem a carteira, ponderada pelo respectivo valor de mercado (*duration*) da carteira de reservas internacionais, não poderá, em média, ser superior a 1 ano.

Em 31 de Dezembro 2019, a tranche de liquidez apresenta uma concentração das aplicações em instituições com *ratings* AAA, AA-, AA+, A- e A+.

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do Banco (individual) por maturidade, sendo os montantes compostos pelo valor de activos e passivos financeiros tendo em conta a data em que será efectuado o pagamento, recebimento ou vencimento das operações.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Em 31 de Dezembro de 2019

	<u>MZN</u>	<u>USD</u>	<u>EUR</u>	<u>GBP</u>	<u>ZAR</u>	<u>SDR</u>	<u>CNY</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
<b>Activos financeiros e ouro</b>									
Moeda estrangeira	-	472.062	1.378.774	369	50.342	-	-	36	<b>1.901.584</b>
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	101.947	496.067	102.729	80.823	370.713	30.800	980.077	<b>2.163.157</b>
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	11.848.561	<b>11.848.561</b>
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	69.827	24.166.774	1.607	-	-	-	-	-	<b>24.238.208</b>
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	2.084	151.022.805	-	2.329.767	23.864.207	-	19.183.605	-	<b>196.402.469</b>
Activos financeiros ao custo amortizado	82.189.391	-	-	-	-	-	-	-	<b>82.189.391</b>
Outros activos financeiros	43.746.284	623.286	1.063.403	(547.692)	98.049	62.589	-	13.167.310	<b>58.213.228</b>
<b>Total</b>	<b>126.007.585</b>	<b>176.386.875</b>	<b>2.939.851</b>	<b>1.885.174</b>	<b>24.093.422</b>	<b>433.302</b>	<b>19.214.405</b>	<b>25.995.985</b>	<b>376.956.598</b>
<b>Passivos financeiros</b>									
Notas e moedas em circulação	59.508.299	(1)	26.330	-	74	-	-	-	<b>59.534.702</b>
Depósitos de outras instituições	113.016.868	48.617.811	2.844.490	173	209.095	-	-	692.551	<b>165.380.987</b>
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	212.090.062	(1.179)	-	-	-	356	-	-	<b>212.089.239</b>
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	16.611.374	-	-	<b>16.611.374</b>
Outros passivos	435.092	1.565.354	25.838	3.420	60.838	(118.927)	-	(9.236)	<b>1.962.379</b>
<b>Total</b>	<b>385.050.321</b>	<b>50.181.984</b>	<b>2.896.658</b>	<b>3.593</b>	<b>270.006</b>	<b>16.492.803</b>	<b>-</b>	<b>683.315</b>	<b>455.578.681</b>
<b>Posição global operacional</b>	<b>(259.042.736)</b>	<b>126.204.890</b>	<b>43.194</b>	<b>1.881.581</b>	<b>23.823.416</b>	<b>(16.059.502)</b>	<b>19.214.405</b>	<b>25.312.670</b>	<b>(78.622.083)</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Em 31 de Dezembro de 2018

	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
<b>Activos financeiros e ouro</b>									
Moeda estrangeira	-	519.664	2.762	357	36.907	-	-	36	559.726
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	847.354	860.496	170.941	9.755	1.440.174	33.842	344.610	3.707.172
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	1.612.989	1.612.989
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	72.721	23.347.143	1.639	-	-	-	-	-	23.421.503
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	18.700	94.103.866	-	2.235.903	22.867.054	-	18.312.603	20.316.388	157.854.514
Investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos financeiros	27.245.947	81.255.661	104.515.509	1.322.248	26.022.041	2.990.036	-	(193.286.200)	50.065.242
<b>Total</b>	<b>89.356.167</b>	<b>200.073.689</b>	<b>105.380.406</b>	<b>3.729.449</b>	<b>48.935.757</b>	<b>4.430.210</b>	<b>18.346.445</b>	<b>(171.012.177)</b>	<b>299.239.945</b>
<b>Passivos financeiros</b>									
Notas e moedas em circulação	53.481.496	(1)	-	-	74	-	-	-	53.481.569
Depósitos de outras instituições	73.176.523	39.694.358	2.709.977	167	182.865	-	-	468.845	116.232.735
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	172.860.873	(1.179)	-	-	-	356	-	-	172.860.050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18.649.860	-	-	18.649.860
Outros passivos	1.200.332	928.969	157.594	3.013	64.742	(118.928)	-	(9.249)	2.226.474
<b>Total</b>	<b>300.719.224</b>	<b>40.622.147</b>	<b>2.867.571</b>	<b>3.180</b>	<b>247.681</b>	<b>18.531.289</b>	<b>-</b>	<b>459.596</b>	<b>363.450.688</b>
<b>Posição global operacional</b>	<b>(211.363.057)</b>	<b>159.451.542</b>	<b>102.512.835</b>	<b>3.726.269</b>	<b>48.688.076</b>	<b>(14.101.079)</b>	<b>18.346.445</b>	<b>(171.471.774)</b>	<b>(64.210.743)</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2019

	<u>MZN</u>	<u>USD</u>	<u>EUR</u>	<u>GBP</u>	<u>ZAR</u>	<u>SDR</u>	<u>CNY</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
<b>Activos financeiros e ouro</b>									
Moeda estrangeira	-	472.062	1.378.774	369	50.342	-	-	36	<b>1.901.584</b>
Disponibilidades sobre instituições de crédito	661.913	101.947	496.067	102.729	80.823	370.713	30.800	980.077	<b>2.825.069</b>
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	11.848.561	<b>11.848.561</b>
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	69.827	24.166.774	1.607	-	-	-	-	-	<b>24.238.208</b>
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	2.084	151.022.805	-	2.329.767	23.864.207	-	19.183.605	-	<b>196.402.469</b>
Activos financeiros ao custo amortizado	82.267.917	-	-	-	-	-	-	-	<b>82.267.917</b>
Outros activos financeiros	43.133.337	623.286	1.063.403	(547.692)	98.049	62.589	-	13.167.310	<b>57.600.282</b>
<b>Total</b>	<b>126.135.077</b>	<b>176.386.875</b>	<b>2.939.851</b>	<b>1.885.174</b>	<b>24.093.422</b>	<b>433.302</b>	<b>19.214.405</b>	<b>25.995.985</b>	<b>377.084.089</b>
<b>Passivos financeiros</b>									
Notas e moedas em circulação	59.508.299	(1)	26.330	-	74	-	-	-	<b>59.534.702</b>
Depósitos de outras instituições	113.016.868	48.617.811	2.844.490	173	209.095	-	-	692.551	<b>165.380.987</b>
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	212.090.062	(1.179)	-	-	-	356	-	-	<b>212.089.239</b>
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	16.611.374	-	-	<b>16.611.374</b>
Outros passivos	853.685	1.565.354	25.838	3.420	60.838	(118.927)	-	(9.236)	<b>2.380.971</b>
<b>Total</b>	<b>385.468.914</b>	<b>50.181.984</b>	<b>2.896.658</b>	<b>3.593</b>	<b>270.006</b>	<b>16.492.803</b>	<b>-</b>	<b>683.315</b>	<b>455.997.273</b>
<b>Posição global operacional</b>	<b>(259.333.837)</b>	<b>126.204.890</b>	<b>43.194</b>	<b>1.881.581</b>	<b>23.823.416</b>	<b>(16.059.502)</b>	<b>19.214.405</b>	<b>25.312.670</b>	<b>(78.913.184)</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Em 31 de Dezembro de 2018

	<u>MZN</u>	<u>USD</u>	<u>EUR</u>	<u>GBP</u>	<u>ZAR</u>	<u>SDR</u>	<u>CNY</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
<b>Activos financeiros e ouro</b>									
Moeda estrangeira	-	519.664	2.762	357	36.907	-	-	36	559.726
Disponibilidades sobre instituições de crédito	351.031	847.354	860.496	170.941	9.755	1.440.174	33.842	344.610	4.058.203
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	1.612.989	1.612.989
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	72.721	23.347.143	1.639	-	-	-	-	-	23.421.503
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	18.700	94.103.866	-	2.235.903	22.867.054	-	18.312.603	20.316.388	157.854.514
Activos financeiros ao custo amortizado	62.079.036	-	-	-	-	-	-	-	62.079.036
Outros activos financeiros	26.741.329	81.255.661	104.515.509	1.322.248	26.022.041	2.990.036	-	(193.286.200)	49.560.624
<b>Total</b>	<b>89.262.817</b>	<b>200.073.689</b>	<b>105.380.406</b>	<b>3.729.449</b>	<b>48.935.757</b>	<b>4.430.210</b>	<b>18.346.445</b>	<b>(171.012.177)</b>	<b>299.146.596</b>
<b>Passivos financeiros</b>									
Notas e moedas em circulação	53.481.496	(1)	-	-	74	-	-	-	53.481.569
Depósitos de outras instituições	73.176.523	39.694.358	2.709.977	167	182.865	-	-	468.845	116.232.735
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	172.860.873	(1.179)	-	-	-	356	-	-	172.860.050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18.649.860	-	-	18.649.860
Outros passivos	1.669.025	928.969	157.594	3.013	64.742	(118.928)	-	(9.249)	2.695.167
<b>Total</b>	<b>301.187.917</b>	<b>40.622.147</b>	<b>2.867.571</b>	<b>3.180</b>	<b>247.681</b>	<b>18.531.289</b>	<b>-</b>	<b>459.596</b>	<b>363.919.381</b>
<b>Posição global operacional</b>	<b>(211.925.100)</b>	<b>159.451.542</b>	<b>102.512.835</b>	<b>3.726.269</b>	<b>48.688.076</b>	<b>(14.101.079)</b>	<b>18.346.445</b>	<b>(171.471.774)</b>	<b>(64.772.785)</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

#### **5.4. Risco de mercado**

O risco de mercado corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, como, por exemplo, o risco de oscilações nas taxas de juro e de câmbio.

O Banco assume a exposição a riscos de mercado, ou seja, a riscos provenientes de posições em aberto em taxas de juro, moeda estrangeira e outros produtos expostos a movimentos do mercado.

O risco de mercado consiste no risco da taxa de juro, risco cambial e risco de preço.

##### **5.4.1. Risco de taxa de juro**

O risco de taxa de juro, é o risco de flutuação a que estão sujeitos os fluxos de caixa de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

As aplicações sobre instituições de crédito, obrigações e outros títulos de rendimento fixo e os passivos financeiros, estão sujeitos ao risco de taxa de juro.

Os quadros seguintes resumem a exposição do Banco (individual) ao risco de taxa de juro.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

31 de Dezembro de 2019

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
<b>Activos financeiros</b>								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	1.901.584	<b>1.901.584</b>
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	2.163.157	<b>2.163.157</b>
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	216.439	688.722	3.063.076	18.370.368	1.759.288	-	140.316	<b>24.238.208</b>
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	138.200.811	28.836.386	6.186.121	21.890.913	1.286.154	-	2.084	<b>196.402.469</b>
Activos financeiros ao custo amortizado	64.014.159	4.002.639	9.672.593	-	-	-	4.500.000	<b>82.189.391</b>
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	58.213.228	<b>58.213.228</b>
<b>Total de activos financeiros</b>	<b>202.431.409</b>	<b>33.527.747</b>	<b>18.921.790</b>	<b>40.261.280</b>	<b>3.045.442</b>	-	<b>66.920.369</b>	<b>365.108.037</b>
<b>Passivos financeiros</b>								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	59.534.702	<b>59.534.702</b>
Depósitos de outras instituições	165.380.987	-	-	-	-	-	-	<b>165.380.987</b>
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	42.604.645	58.657.676	110.826.918	-	-	-	-	<b>212.089.239</b>
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	16.611.374	-	<b>16.611.374</b>
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	1.962.379	<b>1.962.379</b>
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>207.985.632</b>	<b>58.657.676</b>	<b>110.826.918</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.611.374</b>	<b>61.497.081</b>	<b>455.578.682</b>
<b>Posição líquida</b>	<b>(5.554.223)</b>	<b>(25.129.929)</b>	<b>(91.905.128)</b>	<b>40.261.280</b>	<b>3.045.442</b>	<b>(16.611.374)</b>	<b>5.423.288</b>	<b>(90.470.645)</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

31 de Dezembro de 2018

	<u>Até 1 mês</u>	<u>De 1 a 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>De 3 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Sem Prazo</u>	<u>Total</u>
<b>Activos Financeiros</b>								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	559.726	<b>559.726</b>
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3.707.172	-	-	-	-	-	-	<b>3.707.172</b>
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	797.168	463.456	4.076.222	17.359.885	480.228	-	244.544	<b>23.421.503</b>
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	67.230.158	60.651.536	10.033.566	18.563.975	1.356.545	-	18.735	<b>157.854.514</b>
Investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	50.065.242	<b>50.065.242</b>
<b>Total de activos financeiros</b>	<b><u>71.734.498</u></b>	<b><u>61.114.991</u></b>	<b><u>76.128.587</u></b>	<b><u>35.923.860</u></b>	<b><u>1.836.773</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>50.888.247</u></b>	<b><u>297.626.955</u></b>
<b>Passivos financeiros</b>								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	53.481.569	<b>53.481.569</b>
Depósitos de outras instituições	116.232.735	-	-	-	-	-	-	<b>116.232.735</b>
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	31.984.233	35.249.552	105.626.265	-	-	-	-	<b>172.860.050</b>
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18.649.860	-	<b>18.649.860</b>
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2.226.474	<b>2.226.474</b>
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b><u>148.216.967</u></b>	<b><u>35.249.552</u></b>	<b><u>105.626.265</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>18.649.860</u></b>	<b><u>55.708.043</u></b>	<b><u>363.450.689</u></b>
<b>Posição líquida</b>	<b><u>(76.482.469)</u></b>	<b><u>25.865.439</u></b>	<b><u>(29.497.679)</u></b>	<b><u>35.923.860</u></b>	<b><u>1.836.773</u></b>	<b><u>(18.649.860)</u></b>	<b><u>(4.819.796)</u></b>	<b><u>(65.823.734)</u></b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Os quadros seguintes resumem a exposição do Grupo ao risco de taxa de juro.

31 de Dezembro de 2019

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
<b>Activos Financeiros</b>								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	1.901.584	<b>1.901.584</b>
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	2.825.070	<b>2.825.070</b>
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	216.439	688.722	3.063.076	18.370.368	1.759.288	-	140.316	<b>24.238.208</b>
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	138.200.811	28.836.386	6.186.121	21.890.913	1.286.154	-	2.084	<b>196.402.469</b>
Activos financeiros ao custo amortizado	64.014.159	4.002.639	9.751.119	-	-	-	4.500.000	<b>82.267.917</b>
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	57.600.282	<b>57.600.282</b>
<b>Total de activos financeiros</b>	<b>202.431.409</b>	<b>33.527.747</b>	<b>19.000.315</b>	<b>40.261.280</b>	<b>3.045.442</b>	<b>-</b>	<b>66.969.335</b>	<b>365.235.528</b>
<b>Passivos financeiros</b>								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	59.534.702	<b>59.534.702</b>
Depósitos de outras instituições	165.380.987	-	-	-	-	-	-	<b>165.380.987</b>
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	42.604.645	58.657.676	110.826.918	-	-	-	-	<b>212.089.239</b>
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	16.611.374	-	<b>16.611.374</b>
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2.380.971	<b>2.380.971</b>
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>207.985.632</b>	<b>58.657.676</b>	<b>110.826.918</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.611.374</b>	<b>61.915.673</b>	<b>455.997.274</b>
<b>Posição líquida</b>	<b>(5.554.223)</b>	<b>(25.129.929)</b>	<b>(91.826.603)</b>	<b>40.261.280</b>	<b>3.045.442</b>	<b>(16.611.374)</b>	<b>5.053.662</b>	<b>(90.761.746)</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

31 de Dezembro de 2018

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
<b>Activos financeiros</b>								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	559.726	559.726
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3.707.172	-	-	-	-	-	351.031	4.058.203
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	797.168	463.456	4.076.222	17.359.885	480.228	-	244.544	23.421.503
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	67.230.158	60.651.536	10.033.566	18.563.975	1.356.545	-	18.735	157.854.514
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	62.079.037	-	-	-	-	62.079.036
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	49.560.624	49.560.624
<b>Total de activos financeiros</b>	<b>71.734.498</b>	<b>61.114.991</b>	<b>76.188.824</b>	<b>35.923.860</b>	<b>1.836.773</b>	<b>-</b>	<b>50.734.660</b>	<b>297.533.606</b>
<b>Passivos financeiros</b>								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	53.481.569	53.481.569
Depósitos de outras instituições	116.232.735	-	-	-	-	-	-	116.232.735
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	31.984.233	35.249.552	105.626.265	-	-	-	-	172.860.050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18.649.860	-	18.649.860
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2.695.167	2.695.167
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>148.216.967</b>	<b>35.249.552</b>	<b>105.626.265</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.649.860</b>	<b>56.176.736</b>	<b>363.919.381</b>
<b>Posição líquida</b>	<b>(76.482.469)</b>	<b>25.865.439</b>	<b>(29.437.442)</b>	<b>35.923.860</b>	<b>1.836.773</b>	<b>(18.649.860)</b>	<b>(5.442.076)</b>	<b>(66.385.776)</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

O Banco gere o risco de taxa de juro estabelecendo *benchmarks* para as carteiras geridas externa e internamente, incluindo uma definição de *duration* por cada tranche da carteira das reservas internacionais.

Para os gestores externos, o Banco estabeleceu igualmente limites de exposição por instrumento e desvio da *duration* sobre o *benchmark*, tal como limites de perdas em relação ao *benchmark* (*stop loss*).

Em 31 de Dezembro de 2019, o efeito nos lucros ou prejuízos e capitais próprios do Banco decorrente de uma variação de +/- 25 pontos básicos na taxa de juro é de 239.735 milhares de Meticais (2018: 3.621 milhares de Meticais) e 745.469 milhares de Meticais (2018: 23.363 milhares de Meticais), respectivamente.

#### **5.4.2. Risco cambial**

O risco cambial deriva de transacções com activos e passivos denominados em moeda estrangeira. As disponibilidades, aplicações e recursos de instituições de crédito, ouro, títulos, financiamentos externos e outros saldos em moeda estrangeira expõem o Banco ao risco cambial, ainda que, em última análise o risco seja do Estado, conforme explicado no parágrafo seguinte. O Banco gere este risco colocando limites à composição por moeda da carteira das Reservas Internacionais. A Administração aprova os limites de exposição ao risco cambial.

Decorrente do disposto no Artigo 14º da Lei Orgânica, os ganhos e perdas provenientes de reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira são apresentados numa conta de flutuação de valores, no activo ou passivo, conforme o caso.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Em 31 de Dezembro de 2019, os activos e os passivos financeiros e ouro do Banco, denominados em moeda nacional e estrangeira apresentam-se como segue:

Em 31 de Dezembro de 2019

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
<b>Activos financeiros e ouro</b>								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	1.901.584	<b>1.901.584</b>
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	2.163.157	<b>2.163.157</b>
Ouro	-	-	-	-	-	-	11.848.561	<b>11.848.561</b>
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	216.439	688.722	3.063.076	18.370.368	1.759.288	-	140.316	<b>24.238.208</b>
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	138.200.811	28.836.386	6.186.121	21.890.913	1.286.154	-	2.084	<b>196.402.469</b>
Activos financeiros ao custo amortizado	64.014.159	4.002.639	9.672.593	-	-	-	4.500.000	<b>82.189.391</b>
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	58.213.228	<b>58.213.228</b>
<b>Total de activos financeiros e ouro</b>	<b>202.431.409</b>	<b>33.527.747</b>	<b>18.921.790</b>	<b>40.261.280</b>	<b>3.045.442</b>	<b>-</b>	<b>78.768.930</b>	<b>376.956.598</b>
<b>Passivos financeiros</b>								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	59.534.702	<b>59.534.702</b>
Depósitos de outras instituições de crédito	165.380.987	-	-	-	-	-	-	<b>165.380.987</b>
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	42.604.645	58.657.676	110.826.918	-	-	-	-	<b>212.089.239</b>
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	16.611.374	-	<b>16.611.374</b>
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	1.962.379	<b>1.962.379</b>
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>207.985.632</b>	<b>58.657.676</b>	<b>110.826.918</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.611.374</b>	<b>61.497.081</b>	<b>455.578.680</b>
<b>Posição líquida</b>	<b>(5.554.223)</b>	<b>(25.129.930)</b>	<b>(91.905.128)</b>	<b>40.261.280</b>	<b>3.045.442</b>	<b>(16.611.374)</b>	<b>17.271.849</b>	<b>(78.622.082)</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Em 31 de Dezembro de 2018

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
<b>Activos financeiros e ouro</b>								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	559.726	559.726
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3.707.172	-	-	-	-	-	-	3.707.172
Ouro	-	-	-	-	-	-	1.612.989	1.612.989
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	797.168	463.456	4.076.222	17.359.885	480.228	-	244.544	23.421.503
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento int	67.230.158	60.651.536	10.033.566	18.563.975	1.356.545	-	18.735	157.854.514
Investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	50.065.242	50.065.242
<b>Total de activos financeiros e ouro</b>	<b>71.734.498</b>	<b>61.114.991</b>	<b>76.128.587</b>	<b>35.923.860</b>	<b>1.836.773</b>	<b>-</b>	<b>52.501.236</b>	<b>299.239.945</b>
<b>Passivos financeiros</b>								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	53.481.569	53.481.569
Depósitos de outras instituições de crédito	116.232.735	-	-	-	-	-	-	116.232.735
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	31.984.233	35.249.552	105.626.265	-	-	-	-	172.860.050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18.649.860	-	18.649.860
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2.226.474	2.226.474
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>148.216.967</b>	<b>35.249.552</b>	<b>105.626.265</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.649.860</b>	<b>55.708.043</b>	<b>363.450.688</b>
<b>Posição líquida</b>	<b>(76.482.469)</b>	<b>25.865.439</b>	<b>(29.497.678)</b>	<b>35.923.860</b>	<b>1.836.773</b>	<b>(18.649.860)</b>	<b>(3.206.807)</b>	<b>(64.210.743)</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Os quadros seguintes resumem os activos e os passivos financeiros e ouro do Grupo denominados em moeda nacional e estrangeira e apresentam-se como segue:

Em 31 de Dezembro de 2019

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
<b>Activos financeiros e ouro</b>								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	1.901.584	<b>1.901.584</b>
Disponibilidades sobre instituições de crédito	659.852	-	-	-	-	-	2.165.218	<b>2.825.070</b>
Ouro	-	-	-	-	-	-	11.848.561	<b>11.848.561</b>
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	216.439	688.722	3.063.076	18.370.368	1.759.288	-	140.316	<b>24.238.208</b>
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento int	138.200.811	28.836.386	6.186.121	21.890.913	1.286.154	-	2.084	<b>196.402.469</b>
Activos financeiros ao custo amortizado	64.014.159	4.002.639	9.751.119	-	-	-	4.500.000	<b>82.267.917</b>
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	57.600.282	<b>57.600.282</b>
<b>Total de activos financeiros e ouro</b>	<b>203.091.260</b>	<b>33.527.747</b>	<b>19.000.316</b>	<b>40.261.280</b>	<b>3.045.442</b>	<b>-</b>	<b>78.158.044</b>	<b>377.084.089</b>
<b>Passivos financeiros</b>								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	59.534.702	<b>59.534.702</b>
Depósitos de outras instituições de crédito	165.380.987	-	-	-	-	-	-	<b>165.380.987</b>
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros	42.604.645	58.657.676	110.826.918	-	-	-	-	<b>212.089.239</b>
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	16.611.374	-	<b>16.611.374</b>
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2.380.971	<b>2.380.971</b>
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>207.985.632</b>	<b>58.657.676</b>	<b>110.826.918</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.611.374</b>	<b>61.915.673</b>	<b>455.997.273</b>
<b>Posição líquida</b>	<b>(4.894.372)</b>	<b>(25.129.930)</b>	<b>(91.826.602)</b>	<b>40.261.280</b>	<b>3.045.442</b>	<b>(16.611.374)</b>	<b>16.242.371</b>	<b>(78.913.183)</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Em 31 de Dezembro de 2018

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
<b>Activos financeiros e ouro</b>								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	559.726	559.726
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3.707.172	-	-	-	-	-	351.031	4.058.203
Ouro	-	-	-	-	-	-	1.612.989	1.612.989
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	797.168	463.456	4.076.222	17.359.885	480.228	-	244.544	23.421.503
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento int	67.230.158	60.651.536	10.033.566	18.563.975	1.356.545	-	18.735	157.854.514
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	62.079.036
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	49.560.624	49.560.624
<b>Total de activos financeiros e ouro</b>	<b>71.734.497</b>	<b>61.114.991</b>	<b>76.188.824</b>	<b>36.168.404</b>	<b>1.836.773</b>	<b>-</b>	<b>52.347.649</b>	<b>299.146.595</b>
<b>Passivos financeiros</b>								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	53.481.569	53.481.569
Depósitos de outras instituições de crédito	116.232.735	-	-	-	-	-	-	116.232.735
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros i	31.984.233	35.249.552	105.626.265	-	-	-	-	172.860.050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18.649.860	-	18.649.860
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2.695.167	2.695.167
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>148.216.967</b>	<b>35.249.552</b>	<b>105.626.265</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.649.860</b>	<b>56.176.736</b>	<b>363.919.380</b>
<b>Posição líquida</b>	<b>(76.482.470)</b>	<b>25.865.439</b>	<b>(29.437.441)</b>	<b>36.168.404</b>	<b>1.836.773</b>	<b>(18.649.860)</b>	<b>(3.829.087)</b>	<b>(64.772.785)</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

Em 31 de Dezembro de 2019, o efeito nos lucros ou prejuízos e capital próprio do Banco em face de uma apreciação ou depreciação do Metical em cerca de 10% versus o total em moeda estrangeira, é de 8.462.592 milhares de Meticais (2018: 1.652.886 milhares de Meticais) e 7.048.206 milhares de Meticais (2018: 789.682 milhares de Meticais), respectivamente.

### 5.5. Risco operacional

O risco operacional pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas originadas pelo mau funcionamento de sistemas informáticos, de sistemas de transmissão e da inadequação ou falhas dos processos internos, das pessoas ou em consequência de eventos exógenos. Para a prevenção e controlo do risco operacional, o Banco tem implantado vários sistemas de controlo interno. O cumprimento dos normativos e procedimentos internos é garantido pelo Departamento de Auditoria Interna, a quem compete zelar pela regularidade da sua observância. Entretanto, os departamentos zelam individualmente pelo cumprimento dos normativos instituídos no que respeita às operações sob sua alçada.

### NOTA 6 – MOEDA ESTRANGEIRA

Esta rubrica decompõe-se conforme segue:

Moeda	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018 Reexpressão	2019	2018 Reexpressão
CAD	31	31	31	31
CHF	5	5	5	5
EUR	1.378.774	2.762	1.378.774	2.762
GBP	369	357	369	357
USD	472.062	519.664	472.062	519.664
ZAR	50.342	36.907	50.342	36.907
	<b>1.901.584</b>	<b>559.726</b>	<b>1.901.584</b>	<b>559.726</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

**NOTA 7 – DISPONIBILIDADES SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Quanto à sua natureza, as disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito analisam-se como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018 Reexpressão	2019	2018 Reexpressão
<b>Disponibilidades sobre instituições de crédito</b>				
Depósitos à ordem	2.163.157	3.707.172	2.430.070	3.888.203
<b>Aplicações sobre instituições de crédito</b>				
Depósitos a prazo	-	-	395.000	170.000
Juros a receber	-	-	-	-
	<b>2.163.157</b>	<b>3.707.172</b>	<b>2.825.070</b>	<b>4.058.203</b>

Em 31 de Dezembro de 2019, as taxas de juro máximas e mínimas para estas aplicações em moedas estrangeiras foram como segue:

	2019		2018 Reexpressão	
	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima
Até 1 Mês	-	2,10%	-	1,625%
De 1 a 3 Meses	0,18%	6,60%	1,125%	2,125%
De 3 a 12 Meses	0,21%	6,67%	1,125%	7,125%
De 1 a 3 Anos	1,66%	1,94%	1,125%	3,625%
De 3 a 5 Anos	0,4%	4%	0,4%	4%
Mais de 5 Anos	-	7%	-	-

As disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são compostas maioritariamente por activos financeiros de curto prazo e, por essa razão, considera-se que a sua quantia escriturada à data de relato se aproxima do justo valor.

**NOTA 8 – OURO**

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
<b>Ouro em moedas e barras</b>				
No estrangeiro	11.848.561	1.612.989	11.848.561	1.612.989
	<b>11.848.561</b>	<b>1.612.989</b>	<b>11.848.561</b>	<b>1.612.989</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

À data de 31 de Dezembro de 2019, as reservas de ouro, de aproximadamente 126.494 onças (2018: 140.484 onças), foram avaliadas em USD 192.753.553 (2018: USD 179.466.202), com base no preço médio do ouro cotado em Dólares americanos à data de relato no mercado de ouro de Londres.

#### **NOTA 9 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

Referem-se às aplicações sob custódia de gestores de recursos (*asset managers*) indicados pelo Banco. Através de acordos separados, por eles assinados, os gestores aplicam os fundos disponibilizados em activos especificamente estipulados no acordo. Os honorários variam entre 0,10% e 0,30% do valor de mercado da carteira.

Esta rubrica analisa-se como segue:

31.12.2019	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	Custo de aquisição	Justo valor	Custo de aquisição	Justo valor
Acções	13.257	140.316	13.257	140.316
Obrigações do Tesouro	19.430.274	19.628.195	19.430.274	19.628.195
Obrigações de outros emitentes	3.110.398	3.149.490	3.110.398	3.149.490
Outros	1.308.652	1.320.207	1.308.652	1.320.207
<b>Total</b>	<b>23.862.581</b>	<b>24.238.208</b>	<b>23.862.581</b>	<b>24.238.208</b>

31.12.2018	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	Custo de aquisição	Justo valor	Custo de aquisição	Justo valor
Acções	11.574	143.236	26.574	143.236
Obrigações do Tesouro	1.815.572	18.252.826	1.815.572	18.252.826
Obrigações de outros emitentes	3.361.434	3.269.777	3.361.434	3.269.777
Outros	2.082.069	1.755.664	2.082.069	1.755.664
<b>Total</b>	<b>7.270.649</b>	<b>23.421.503</b>	<b>7.285.649</b>	<b>23.421.503</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

**NOTA 10 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RENDIMENTO INTEGRAL**

Esta rubrica analisa-se como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018 Reexpressão	2019	2018 Reexpressão
<b>Instrumentos de dívida</b>				
<b>Títulos não cotados</b>				
De emissores não residentes				
Obrigações do Tesouro dos EUA	32.617.255	30.817.571	32.617.255	30.817.571
<b>Aplicações em depósitos sobre outras instituições de créditos</b>				
Depósitos a Prazo	163.785.214	127.036.944	163.785.214	127.036.944
Juros a receber	-	-	-	-
	<u>196.402.469</u>	<u>157.854.514</u>	<u>196.402.469</u>	<u>157.854.514</u>
<b>Instrumentos de capital</b>				
<b>Títulos não cotados</b>				
De emissores não residentes				
Acções	-	-	-	-
De emissores residentes				
Acções	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral</b>	<u>196.402.469</u>	<u>157.854.514</u>	<u>196.402.469</u>	<u>157.854.514</u>

O detalhe dos activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral é apresentado da seguinte forma:

31.12.2019	Valor nominal	Justo valor	Valor de aquisição	Mais valias	Imparidade
<b>Instrumentos de dívida</b>					
Bilhetes e Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	-	32.617.255	30.248.960	2.368.295	-
<b>Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito</b>					
Depósitos a Prazo	163.785.214	163.785.214	163.785.214	-	-
<b>Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral</b>	<u>163.785.214</u>	<u>196.402.469</u>	<u>194.034.174</u>	<u>2.368.295</u>	<u>-</u>
<b>31.12.2018</b>					
<b>Instrumentos de dívida</b>					
Bilhetes e Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	-	30.817.571	30.248.960	568.611	-
<b>Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito</b>					
Depósitos a Prazo	127.036.944	127.036.944	127.036.944	-	-
<b>Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral</b>	<u>127.036.944</u>	<u>157.854.514</u>	<u>157.285.903</u>	<u>568.611</u>	<u>-</u>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

**NOTA 11 – ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO**

Os activos financeiros ao custo amortizado incorporam os valores das Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano e dos Bilhetes do Tesouro, que totalizam 4.671.943 milhares de Meticais e 77.517.448 milhares de Meticais, respectivamente.

As Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano representam títulos emitidos pelo Estado a favor do Banco, para amortização da dívida do Estado ao abrigo do artigo 14.º da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique.

Desde 2008, em virtude da revisão dos termos contratuais, os títulos passaram a ter um prazo de maturidade de um ano, tacitamente renovável. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro de 27,5% e o seu justo valor aproxima-se da quantia escriturada em 31 de Dezembro de 2019.

**NOTA 12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

Os investimentos financeiros contêm as subsidiárias do Banco já identificadas na nota 2.2. Nas demonstrações financeiras individuais, as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico. Nas demonstrações financeiras consolidadas, a Sociedade Interbancária de Moçambique, S.A. e a Kuhanha - Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A. são consolidadas pelo método integral.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

**NOTA 13 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS**

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foi o seguinte:

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
<b>A 31 Dezembro 2019</b>					
Quantia escriturada no início do ano	18.441.580	633.887	7.550	12.270.230	31.353.248
Adições	1.789.521	181.929	1.634	1.530.421	3.503.505
Ganhos de Reavaliação	7.466.211	-	-	2.003.016	9.469.227
Imparidade	(925.947)	-	-	(1.768.996)	(2.694.944)
Regularizações	(1.590.241)	-	-	-	(1.590.241)
Depreciação do exercício	(395.710)	(168.559)	-	-	(564.269)
<b>Quantia escriturada no fim do ano</b>	<b>24.785.414</b>	<b>647.257</b>	<b>9.184</b>	<b>14.034.670</b>	<b>39.476.525</b>
<b>A 31 Dezembro 2019</b>					
Custo	26.824.887	2.408.811	18.788	14.034.670	43.287.156
Imparidade	(925.947)	-	-	-	(925.947)
Depreciações acumuladas	(1.113.526)	(1.761.554)	(9.603)	-	(2.884.684)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>24.785.414</b>	<b>647.257</b>	<b>9.184</b>	<b>14.034.670</b>	<b>39.476.525</b>

O movimento ocorrido na rubrica de transferência de valores de imobilizados em curso para terrenos e edifícios, refere-se aos custos dos edifícios da Torre e Polo, em uso.

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
<b>A 31 Dezembro 2018</b>					
Quantia escriturada no início do ano	12.054.542	303.784	8.896	14.199.185	26.566.407
Adições	769.578	190.794	-	4.338.875	5.299.247
Regularizações	-	-	-	-	-
Transferência	6.009.323	258.507	-	(6.267.830)	-
Depreciação do exercício	(391.863)	(119.198)	(1.346)	-	(512.407)
<b>Quantia escriturada no fim do ano</b>	<b>18.441.580</b>	<b>633.887</b>	<b>7.550</b>	<b>12.270.230</b>	<b>31.353.247</b>
<b>A 31 Dezembro 2018</b>					
Custo	19.412.952	2.280.695	15.733	12.270.230	33.979.610
Depreciações acumuladas	(971.372)	(1.646.808)	(8.183)	-	(2.626.363)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>18.441.580</b>	<b>633.887</b>	<b>7.550</b>	<b>12.270.230</b>	<b>31.353.247</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

O movimento ocorrido no Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foi o seguinte:

	Terrenos e Edifícios	Equipamento	Património Artístico	Investimentos em curso	Total
<b>A 31 Dezembro 2019</b>					
Quantia escriturada no início do ano	18.597.634	657.211	7.550	12.705.100	31.967.495
Adições	1.792.568	198.752	1.634	1.523.158	3.516.111
Ganhos de Reavaliação	7.466.211	-	-	2.003.016	9.469.227
Imparidade	(925.947)	-	-	-1.768.996	(2.694.943)
Regularizações	(1.590.241)	-	-	-	(1.590.241)
Depreciação do exercício	(399.003)	(201.660)	-	-	(600.663)
<b>Quantia escriturada no fim do ano</b>	<b>24.941.221</b>	<b>654.303</b>	<b>9.184</b>	<b>14.462.278</b>	<b>40.066.986</b>
<b>A 31 Dezembro 2019</b>					
Custo	27.011.029	2.801.339	18.787	14.462.278	44.293.433
Imparidade	(925.947)	-	-	-	(925.948)
Depreciações acumuladas	(1.143.860)	(2.147.036)	(9.603)	-	(3.300.499)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>24.941.221</b>	<b>654.303</b>	<b>9.184</b>	<b>14.462.278</b>	<b>40.066.986</b>
<b>A 31 Dezembro 2018</b>					
Quantia escriturada no início do ano	12.217.491	606.232	8.896	14.199.183	27.031.802
Adições	769.578	209.157	-	4.523.201	5.501.936
Transferência	6.009.323	258.507	-	(6.267.830)	-
Regularizações	-	(262.729)	-	250.546	(12.183)
Depreciação do exercício	(398.758)	(153.955)	(1.346)	-	(554.059)
<b>Quantia escriturada no fim do ano</b>	<b>18.597.634</b>	<b>657.211</b>	<b>7.550</b>	<b>12.705.100</b>	<b>31.967.495</b>
<b>A 31 Dezembro 2018</b>					
Custo	19.596.047	2.660.932	15.733	12.705.100	34.977.812
Depreciações acumuladas	(998.413)	(2.003.721)	(8.183)	-	(3.010.317)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>18.597.634</b>	<b>657.211</b>	<b>7.550</b>	<b>12.705.100</b>	<b>31.967.495</b>

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo reavaliado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Com referência a 31 de Dezembro de 2019, os imóveis foram reavaliados por uma empresa independente e registados ao seu justo valor, tendo resultado numa revalorização de 10.096.220 milhares de Meticais, deduzidas as imparidades e amortizações de 2.694.944 milhares de Meticais e 626.993 milhares de Meticais, respectivamente.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

O resultado da reavaliação pode ser analisado como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Reserva de reavaliação	10.096.220	-	10.096.220	-
Imparidade acumulada	(2.694.944)	-	(2.694.944)	-
Ajustamento de amortização	(626.993)	-	(626.993)	-
<b>Resultado da reavaliação</b>	<b>6.774.283</b>	<b>-</b>	<b>6.774.283</b>	<b>-</b>

A determinação do justo valor dos imóveis foi feita de acordo com o preconizado na IFRS 13 – Mensuração do justo valor – onde a definição do justo valor é o montante que poderá ser recebido pela venda de um activo ou pago para transferir uma responsabilidade financeira numa transacção corrente entre participantes do mercado à data da avaliação.

Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis são reconhecidos como um activo, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, quando incorridas.

Os ganhos da reavaliação dos imóveis foram reconhecidos na respectiva conta de Reservas de Reavaliação de Imóveis. Por outro lado, as perdas por imparidades foram registadas na conta de resultados do exercício.

Para a valorização de terrenos e edifícios, nos casos onde existe mercado comparável de imóveis similares, considerou-se o Método de Comparação de Mercado e ou Método de Rendias de Mercado.

Para os casos, onde as evidências de compra e venda de imóveis é escassa e, onde prevalece a informação de mercado de arrendamento, foi considerado o Método do Rendimento por “Capitalização Directa” e outros. Dada a sua dimensão e complexidade de usos, foi também considerado o Método do Rendimento “Fluxo de Caixa Descontados”, tendo sempre por base a informação de mercado.

Para a valorização das novas instalações sede em Maputo, Xai-Xai, Beira, Chimoio e Nampula, pela sua especificidade construtiva e tecnológica, e por não existirem imóveis semelhantes e comparáveis aos imóveis em avaliação, considerou-se o Método dos Custos de Substituição



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

depreciados, onde foram considerados custos de construção de imóveis similares aos imóveis avaliados.

Para a valorização de imóveis situados em zonas onde a informação de mercado é insuficiente, predominando um mercado de autoconstrução, considerou-se o Método dos Custos de Substituição depreciados, onde foram considerados custos de construção de imóveis similares aos imóveis avaliados.

No Método dos Custos de Substituição depreciados, a avaliação considera a depreciação física, económica e funcional dos activos de acordo com o inspeccionado no local.

Refira-se que foram valorizados os equipamentos e máquinas, tais como aparelhos de ar condicionado, geradores, tanques de combustível, reservatórios de água e outras infra-estruturas especiais, consideradas como parte integrante dos edifícios. Refira-se ainda que, para o caso das novas sedes provinciais, foram ainda valorizados todos os componentes e equipamentos referentes à instalação eléctrica especial, segurança electrónica, informática e telecomunicações.

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, pelo método do custo foi o seguinte:

	<b>Terrenos e edifícios</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Património artístico</b>	<b>Investimentos em curso</b>	<b>Total</b>
<b>A 31 Dezembro 2019</b>					
Quantia escriturada no início do ano	18.441.580	633.887	7.550	12.270.230	31.353.247
Adições	244.679	135.111	3.054	3.120.662	3.503.506
Transferência			-		-
Depreciação do exercício	(441.109)	(121.740)	(1.420)	-	(564.269)
<b>Quantia escriturada no fim do ano</b>	<b>18.245.150</b>	<b>647.258</b>	<b>9.184</b>	<b>15.390.892</b>	<b>34.292.484</b>
<b>A 31 Dezembro 2019</b>					
Custo	19.657.630	2.408.812	18.788	15.390.892	37.476.122
Depreciações acumuladas	(1.412.481)	(1.761.554)	(9.603)	-	(3.183.638)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>18.245.150</b>	<b>647.258</b>	<b>9.185</b>	<b>15.390.892</b>	<b>34.292.484</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

O movimento ocorrido no Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, pelo método do custo foi o seguinte:

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
<b>A 31 Dezembro 2018</b>					
Quantia escriturada no início do ano	12.054.542	303.784	8.896	14.199.185	26.566.407
Adições	769.578	190.794	-	4.338.875	5.299.247
Regularizações	-	-	-	-	-
Transferência	6.009.323	258.507	-	(6.267.830)	-
Depreciação do exercício	(391.863)	(119.199)	(1.346)	-	(512.408)
<b>Quantia escriturada no fim do ano</b>	<b>18.441.580</b>	<b>633.887</b>	<b>7.550</b>	<b>12.270.230</b>	<b>31.353.247</b>
<b>A 31 Dezembro 2018</b>					
Custo	19.412.952	2.280.695	15.733	12.270.230	33.979.610
Depreciações acumuladas	(971.372)	(1.646.808)	(8.183)	-	(2.626.363)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>18.441.580</b>	<b>633.887</b>	<b>7.550</b>	<b>12.270.230</b>	<b>31.353.247</b>

**NOTA 14 – ACTIVOS INTANGÍVEIS**

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2019 foi o seguinte:

<b>A de 31 Dezembro de 2019</b>	<b>INDIVIDUAL</b>	<b>CONSOLIDADO</b>
<b>Quantia escriturada no início do ano</b>	47.641	475.479
Adições	16.541	23.594
Regularizações	-	43.160
Imparidade do exercício	-	(44.692)
Amortização do exercício	(15.029)	(145.837)
<b>Quantia escriturada no fim do ano</b>	<b>49.153</b>	<b>351.704</b>
<b>A de 31 Dezembro de 2019</b>		
Custo	288.616	906.112
Amortizações acumuladas	(239.463)	(554.408)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>49.153</b>	<b>351.704</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2018 foi o seguinte:

<b>A de 31 Dezembro de 2018</b>	<b>INDIVIDUAL</b>	<b>CONSOLIDADO</b>
<b>Quantia escriturada no início do ano</b>	15.184	534.181
Adições	32.695	39.347
Regularizações	689	1.142
Imparidade do exercício	-	(44.692)
Amortização do exercício	(927)	(54.499)
<b>Quantia escriturada no fim do ano</b>	<b>47.641</b>	<b>475.479</b>
<b>A de 31 Dezembro de 2018</b>		
Custo	271.794	882.237
Amortizações acumuladas	(224.153)	(406.758)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>47.641</b>	<b>475.479</b>

**NOTA 15 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS**

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		2019	2018 Reexpressão	2019	2018 Reexpressão
Devedores estrangeiros		123.768	114.386	123.768	114.386
Empréstimos ao pessoal	15.1	3.876.192	2.845.634	3.876.192	2.845.634
Cheques em processo de liquidação		831.840	321.953	831.840	321.953
Custos com produção de notas e moedas	15.2	3.213.425	2.490.042	3.213.425	2.490.042
Economato		21.087	24.452	21.087	24.452
Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo	15.3	43.347.744	35.877.260	43.347.744	35.877.260
Outros devedores	15.4	6.808.715	7.601.057	6.195.769	7.096.439
Acordos de recompra	15.5	(0)	800.001	(0)	800.001
<b>Valor bruto de outros activos financeiros</b>		<b>58.222.771</b>	<b>50.074.785</b>	<b>57.609.825</b>	<b>49.570.167</b>
Perdas por imparidade		(9.543)	(9.543)	(9.543)	(9.543)
<b>Quantia escriturada</b>		<b>58.213.228</b>	<b>50.065.242</b>	<b>57.600.282</b>	<b>49.560.624</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

As perdas por imparidade referem-se à rubrica “Outros devedores”:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Saldo em 1 de Janeiro	9.543	9.543	9.543	9.543
Aumentos	-	-	-	-
Diminuições	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>9.543</b>	<b>9.543</b>	<b>9.543</b>	<b>9.543</b>

Com excepção dos empréstimos ao pessoal, os activos financeiros incluídos nesta rubrica são compostos maioritariamente por activos financeiros de curto prazo e, por essa razão, a sua quantia escriturada aproxima-se do seu justo valor.

#### 15.1. Empréstimos ao pessoal

De acordo com o ACT, o Banco atribui empréstimos para habitação, viaturas, educação e outras finalidades aos seus colaboradores.

#### 15.2. Custos com a produção de notas e moedas

Esta rubrica encontra-se desagregada da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Notas e moedas emitidas	860.123	805.304	860.123	805.304
Notas e moedas não emitidas	2.353.302	1.684.738	2.353.302	1.684.738
	<b>3.213.425</b>	<b>2.490.042</b>	<b>3.213.425</b>	<b>2.490.042</b>
<b>Depreciação de notas e moedas</b>				
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Notas	429.834	398.197	429.834	398.197
Moedas	58.110	53.989	58.110	53.989
	<b>487.944</b>	<b>452.186</b>	<b>487.944</b>	<b>452.186</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

### 15.3. Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo

Durante o exercício económico de 2019, o Banco concedeu empréstimos ao Estado num total de 39.347.744 milhares de Meticais, dos quais 12.280.175 milhares de Meticais a uma taxa de juro anual de 3%; o montante de 22.523.645 milhares de Meticais foi concedido nas condições estabelecidas pelo artigo 18 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, e o remanescente de 4.543.924 milhares de Meticais é referente a juros.

De referir que o artigo 18 estabelece, no seu número 1, que o Banco “...poderá conceder anualmente ao Estado, crédito sem juros sob a forma de conta corrente, em moeda nacional, até ao montante máximo de dez por cento das receitas ordinárias do Orçamento Geral do Estado, arrecadadas no penúltimo exercício”. O número 2 do mesmo artigo refere que “Os levantamentos do Estado na mesma conta serão feitos unicamente em representação das receitas orçamentais do respectivo exercício e o crédito deverá estar liquidado até ao último dia do ano económico, em que tiver sido aberto e não o sendo, o saldo vencerá juros á taxa de redesconto do Banco”.

### 15.4. Outros devedores

O saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018 Reexpressão
Credores fabricantes de notas e moedas	776.485	1.270.982	776.485	1.270.982
MEF - PTA - Bank	245.897	245.897	245.897	245.897
MEF - MEFMI	26.293	26.885	26.293	26.885
Kuhanha (em representação do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique)	4.035.175	4.035.175	4.035.175	4.035.175
MEF-AFRITAC	9.221	9.221	9.221	9.221
Outras op. act reg. (especialização de valores)	918.210	132.295	918.210	132.295
Outros	797.434	1.880.602	184.488	1.375.984
	<b>6.808.715</b>	<b>7.601.057</b>	<b>6.195.769</b>	<b>7.096.439</b>

O saldo da Kuhanha (em representação do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Banco de Moçambique) refere-se a um contrato de suprimentos celebrado entre as partes. O reembolso deste montante será efectuado através de dividendos ou venda de acções relativas à sua participação financeira.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

**15.5. Acordos de recompra**

Os acordos de recompra são facilidades *overnight* concedidos a entidades comerciais para cobrir faltas temporárias de liquidez.

**NOTA 16 – FLUTUAÇÃO DE VALORES**

Os ganhos e perdas provenientes das diferenças cambiais não realizadas nas posições activas e passivas, em moeda estrangeira, são reconhecidos numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores), ao abrigo do número 2 do artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica, que estabelece “Caso se verifique no final do exercício económico um saldo devedor na conta especial de flutuação de valores, o Estado regularizará esse saldo por emissão de títulos da dívida pública a favor do Banco ou outra modalidade proposta pelo Conselho de Administração do Banco”; do número 3 do mesmo artigo que determina que “Qualquer saldo credor na conta especial de flutuação de valores no final de cada exercício económico, será creditado numa conta cativa em nome do Estado, em relação à qual, o Banco poderá pagar juros à taxa que o Conselho de Administração determinar”.

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018 Reexpressão	2019	2018 Reexpressão
Flutuação de Valores - Saldo inicial	28.112.319	24.926.158	28.112.319	24.926.158
Prejuízos cambiais não realizados no exercício	10.149.295	3.186.161	10.149.295	3.186.161
Flutuação de valores - Saldo Final	<b>38.261.614</b>	<b>28.112.319</b>	<b>38.261.614</b>	<b>28.112.319</b>

Adicionalmente, apresentamos abaixo o impacto para o Banco da adopção da Lei Orgânica em detrimento das IAS/IFRS, no que respeita a esta matéria.

Contas em conformidade com as IFRS	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018 Reexpressão	2019	2018 Reexpressão
Resultado líquido com derrogação	(4.800.533)	(12.483.431)	(4.648.310)	(12.484.220)
Variações cambiais não realizadas no resultado	(10.149.295)	(3.186.161)	(10.149.295)	(3.186.161)
Capitais próprios	(44.001.119)	(40.280.168)	(44.059.617)	(40.484.167)
Conta flutuação de valores - acumulado	-	-	-	-

Contas em conformidade com a lei orgânica	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018 Reexpressão	2019	2018 Reexpressão
Resultado líquido	(4.800.533)	(12.483.431)	(4.648.310)	(12.484.220)
Variações cambiais não realizadas no resultado	-	-	-	-
Capitais próprios	2.306.783	(4.586.604)	2.248.285	(4.790.603)
Conta flutuação de valores	38.261.614	28.112.319	38.261.614	28.112.319



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

**Impacto**

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2019	2018 Reexpressão	2019	2018 Reexpressão
Resultado líquido com derrogação	(4.800.533)	(12.483.431)	(4.648.310)	(12.484.220)
Variações cambiais não realizadas (IAS 21)	(10.149.295)	(3.186.161)	(10.149.295)	(3.186.161)
Imparidade de instrumentos financeiros (IFRS 9)	(465.043)	(7.581.245)	(465.043)	(7.581.245)
Resultado líquido sem derrogações	<b>(15.414.871)</b>	<b>(23.250.837)</b>	<b>(15.262.648)</b>	<b>(23.251.626)</b>
Capitais próprios com derrogação	2.306.783	(4.586.604)	2.248.285	(4.790.603)
Conta flutuação de valores	(38.261.614)	(28.112.319)	(38.261.614)	(28.112.319)
Imparidade acumulada de instrumentos financeiros (IFRS 9)	(8.046.288)	(7.581.245)	(8.046.288)	(7.581.245)
Capitais próprios sem derrogação	<b>(44.001.119)</b>	<b>(40.280.168)</b>	<b>(44.059.617)</b>	<b>(40.484.167)</b>
Conta flutuação de valores	-	-	-	-
Resultado de operações de moeda estrangeira	3.935.228	1.639.716	3.935.228	1.639.716

**NOTA 17 – NOTAS E MOEDAS EM CIRCULAÇÃO**

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura em 31 de Dezembro de 2019:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Notas	76.164.592	65.618.610	76.164.592	65.618.610
Moedas	1.319.226	1.226.711	1.319.226	1.226.711
Notas e moedas no banco	(10.584.345)	(6.655.808)	(10.584.345)	(6.655.808)
Notas e moedas inutilizadas	(7.364.771)	(6.707.944)	(7.364.771)	(6.707.944)
	<b>59.534.702</b>	<b>53.481.569</b>	<b>59.534.702</b>	<b>53.481.569</b>

As notas e moedas que se encontravam na caixa do Banco na data de relato foram deduzidas ao valor de notas e moedas em circulação dado que, pela sua condição, não representam moeda em circulação.

O quadro seguinte apresenta o valor de notas e moedas que se encontram em circulação em 31 de Dezembro de 2019:

Notas e Moedas em Circulação (fora do banco)	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Notas	58.238.310	52.276.630	58.238.310	52.276.630
Moedas	1.296.393	1.204.939	1.296.393	1.204.939
	<b>59.534.702</b>	<b>53.481.569</b>	<b>59.534.702</b>	<b>53.481.569</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

### Reserva Monetária

De acordo com o previsto no artigo 15.º da Lei n.º 1/92, a emissão monetária do Banco, na parte que ultrapassa o nível das reservas cambiais, deverá ter cobertura integral constituída por:

- Créditos sobre o Estado;
- Títulos que constituam a carteira comercial do Banco;
- Créditos concedidos a instituições de crédito em resultado de transacções de crédito garantidas por ouro; e
- Créditos resultantes de operações de empréstimos caucionados por ouro, títulos do Tesouro e títulos de estados estrangeiros, concedidos às instituições de crédito no âmbito do artigo 41.º.

O artigo 12.º da Lei n.º 1/92 define que as reservas cambiais são constituídas por ouro amoadado, em barra ou lingote, prata fina e platina, direitos de saques especiais, moeda estrangeira e outros activos expressos em moeda estrangeira de convertibilidade assegurada.

À data de 31 de Dezembro de 2019, as reservas cambiais ascendiam a 236.022.935 milhares de Meticais (2018: 187.086.609 milhares de Meticais).

### NOTA 18 – DEPÓSITOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura em 31 de Dezembro de 2019:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018 Reexpressão	2019	2018 Reexpressão
<b>Depósitos em moeda nacional:</b>				
Estado	57.514.621	23.412.100	57.514.621	23.412.100
Instituições financeiras	18.1 54.063.614	46.658.301	54.063.614	46.658.301
Credores por recursos consignados	18.2 289.638	2.389.468	289.638	2.389.468
Outros	986.826	469.227	986.826	469.227
<b>Depósitos em moeda estrangeira:</b>				
Estado	10.729.091	12.359.683	10.729.091	12.359.683
Instituições financeiras	18.1 38.941.070	28.030.943	38.941.070	28.030.943
Credores por recursos consignados	18.3 2.855.054	2.911.939	2.855.054	2.911.939
Depósitos de caução	770	770	770	770
Outros	303	303	303	303
	<b>165.380.987</b>	<b>116.232.735</b>	<b>165.380.987</b>	<b>116.232.735</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º, Lei n.º 1/92, de 3 Janeiro, Lei Orgânica do Banco, os depósitos das instituições financeiras, ainda que se refiram a depósitos obrigatórios, poderão ser remunerados. Os depósitos são compostos maioritariamente por aplicações de curto prazo e por essa razão a sua quantia escriturada é próxima do justo valor.

18.1 Este saldo representa os depósitos de entidades comerciais locais junto do Banco.

18.2 Este saldo representa o contravalor em moeda nacional dos financiamentos recebidos do Banco Mundial, e de outras instituições financeiras, para empréstimo aos beneficiários de programas de financiamento.

18.3 Este saldo respeita às contas de projectos especiais detidas em nome do Tesouro e de outras entidades residentes.

**NOTA 19 – BILHETES DO TESOIRO EMITIDOS EM NOME DO ESTADO E OUTROS INSTRUMENTOS MONETÁRIOS**

Esta rubrica encontra-se dividida conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Bilhetes do Tesouro para financiamento do Estado	105.547.021	97.982.026	105.547.021	97.982.026
Bilhetes do Tesouro para Política Monetária	58.657.676	35.249.552	58.657.676	35.249.552
Facilidades permanentes de depósitos	42.604.645	31.984.233	42.604.645	31.984.233
Juros a pagar	5.279.897	7.644.239	5.279.897	7.644.239
	<b>212.089.239</b>	<b>172.860.050</b>	<b>212.089.239</b>	<b>172.860.050</b>

Os Bilhetes do Tesouro representam títulos de dívida emitidos pelo Banco por períodos de três meses, seis meses e um ano. Os Bilhetes do Tesouro são emitidos com o intuito de servirem como instrumentos de gestão da liquidez do mercado monetário mediante operações abertas de mercado, no mercado financeiro a nível local, e de providenciar o Estado Moçambicano com fundos de curto prazo.

Os fundos obtidos com a emissão dos Bilhetes do Tesouro são transferidos para o Estado, a pedido deste, à mesma taxa de juro praticada para o mercado, e pelo período que seja acordado com o



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Estado. Por esta razão, a sua quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor. A taxa de juro dos Bilhetes de Tesouro variou ao longo do ano entre 9,75% e 13,15%.

## NOTA 20 – FINANCIAMENTOS EXTERNOS

O saldo desta rubrica, apresenta a seguinte estrutura:

Passivos	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Direitos especiais de saque	9.249.809	9.303.477	9.249.809	9.303.477
Facilidade de extensão de crédito (ESF)	7.361.565	9.346.383	7.361.565	9.346.383
<b>Total</b>	<b>16.611.374</b>	<b>18.649.860</b>	<b>16.611.374</b>	<b>18.649.860</b>

Trata-se da facilidade de extensão de crédito, ao abrigo do Programa de Financiamento para Redução da Pobreza e Crescimento, e ao abrigo da crise financeira internacional, respectivamente. Os financiamentos estão denominados em Direitos Especiais de Saque (SDR) e os seus termos e condições serão honrados pelo Banco. Os juros potenciais foram devidamente reconhecidos.

A alocação de direitos especiais de saque (valor a pagar ao FMI) representa SDR 108.838.056,00 equivalente a 9.250.146 milhares de Meticais, (2018: SDR 108.838.056, equivalente a 9.303.477 milhares de Meticais).

Em termos líquidos, a posição com o FMI apresenta-se da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Financiamento externo	16.611.374	18.649.860	16.611.374	18.649.860
<b>Activos</b>				
Direitos especiais de saque	370.713	1.440.174	370.713	1.440.174
<b>Total</b>	<b>16.240.661</b>	<b>17.209.686</b>	<b>16.240.661</b>	<b>17.209.686</b>

O activo relativo aos direitos especiais de saque representa a quota de Moçambique no FMI. A quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor. Este valor está incluído na nota 7 – Disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

**NOTA 21 – RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
<b>Pressupostos financeiros</b>				
Taxa de desconto	17,48%	14,92%	17,48%	14,92%
Taxa de crescimento dos salários	5,68%	6,3%	5,68%	6,3%
Taxa de crescimento das pensões	5,68%	6,3%	5,68%	6,3%
Taxa de rendimento	17,48%	14,92%	17,48%	14,92%
<b>Pressupostos demográficos</b>				
Tábua de mortalidade	PF 60/64	PF 60/64	PF 60/64	PF 60/64
Data de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma
% casados	70%	70%	70%	70%

O cálculo das responsabilidades com pensões de reforma de trabalhadores no activo, foi efectuado no pressuposto de que, o momento de atribuição da pensão de reforma antecipada, seria à primeira oportunidade, isto é, a passagem à reforma na data em que se atingem os 35 anos de serviço, reconhecendo os acréscimos de serviço quando aplicáveis.

Para a atribuição de pensão de reforma por velhice foi usado o pressuposto de que as mulheres reformam na data em que completam 55 anos de idade e os homens na data em que completam 60 anos.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Activos	941	963	941	963
Reformados e pensionistas	672	658	672	658
	<b>1.613</b>	<b>1.621</b>	<b>1.613</b>	<b>1.621</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Os activos do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique podem ser analisados como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Depósitos a ordem	764	5.683	764	5.683
Depósitos a prazo	4.803.380	7.714.715	4.803.380	7.714.715
Obrigações privadas	3.890.299	2.132.888	3.890.299	2.132.888
Bilhetes de Tesouro	6.355.320	4.325.425	6.355.320	4.325.425
Propriedades de investimentos	1.179.962	1.179.962	1.179.962	1.179.962
Participações financeiras	5.369.795	5.916.710	5.369.795	5.916.710
Outros	1.746.882	1.524.178	1.746.882	1.524.178
Credores	(4.039.938)	(4.040.150)	(4.039.938)	(4.040.150)
	<b>19.306.464</b>	<b>18.759.411</b>	<b>19.306.464</b>	<b>18.759.411</b>

As propriedades de investimento são compostas, principalmente, pelos investimentos no sector imobiliário e participações financeiras. A rentabilidade destes activos depende dos fluxos de caixa futuros que estas entidades consigam gerar.

Os credores referem-se principalmente ao montante de 4.035.174 milhares de Meticais relativo ao adiantamento à Kuhanha (em representação do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique), sob a forma de suprimentos.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
<b>Responsabilidades em 1 de Janeiro</b>	<b>19.308.888</b>	<b>22.623.384</b>	<b>19.308.888</b>	<b>22.623.384</b>
Custo do serviço corrente	427.432	919.075	427.432	919.075
Custo dos juros	2.809.500	4.421.775	2.809.500	4.421.775
Resultados de Reavaliação das Responsabilidades	(4.301.711)	(7.464.325)	(4.301.711)	(7.464.325)
Pensões pagas pelo fundo	(1.418.809)	(1.191.020)	(1.418.809)	(1.191.020)
<b>Responsabilidades em 31 de Dezembro</b>	<b>16.825.300</b>	<b>19.308.888</b>	<b>16.825.300</b>	<b>19.308.889</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

A evolução do valor dos activos do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique, durante o ano, pode ser analisada como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
<b>Saldo do Fundo em 1 de Janeiro</b>	<b>18.759.411</b>	<b>14.946.508</b>	<b>18.759.411</b>	<b>14.946.508</b>
Rendimento dos juros	2.760.386	3.619.749	2.760.386	3.619.749
Contribuições	883.890	8.450.736	883.890	8.450.736
Resultados de Reavaliação dos Activos do Fundo	(1.678.414)	(7.066.562)	(1.678.414)	(7.066.562)
Pensões pagas pelo fundo	(1.418.809)	(1.191.020)	(1.418.809)	(1.191.020)
<b>Saldo do Fundo em 31 de Dezembro</b>	<b>19.306.464</b>	<b>18.759.411</b>	<b>19.306.464</b>	<b>18.759.411</b>

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Valor actual das responsabilidades por serviços passados	16.825.300	19.308.889	16.825.300	19.308.889
Valor dos activos do Fundo de Pensões	(19.306.464)	(18.759.411)	(19.306.464)	(18.759.411)
Excesso de Financiamento	(2.481.164)	549.478	(2.481.164)	549.478
<b>Passivos líquidos</b>	<b>(2.481.164)</b>	<b>549.478</b>	<b>(2.481.164)</b>	<b>549.478</b>

Os custos do exercício com as pensões de reforma e com os benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Custo do serviço corrente	427.432	919.075	427.432	919.075
Custo dos juros	2.809.500	4.421.775	2.809.500	4.421.775
Rendimento esperado do fundo	(2.760.386)	(3.619.749)	(2.760.386)	(3.619.749)
<b>Custos do exercício</b>	<b>476.546</b>	<b>1.721.101</b>	<b>476.546</b>	<b>1.721.101</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

## **NOTA 22 - OUTROS PASSIVOS**

Esta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018 Reexpressão	2019	2018 Reexpressão
Credores estrangeiros	629.990	14.099	629.990	14.099
Credores nacionais	330.680	783.973	330.680	787.026
Contas de liquidação	(8.584)	492.400	(8.584)	492.400
Credores trabalhadores	235.337	422.206	235.337	422.206
Outros encargos a pagar	774.957	513.795	1.193.549	979.435
	<b>1.962.379</b>	<b>2.226.474</b>	<b>2.380.971</b>	<b>2.695.167</b>

Estes instrumentos financeiros são compostos maioritariamente por passivos financeiros de curto prazo, e por essa razão, a quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor.

O valor dos outros encargos a pagar reflecte a alteração do procedimento no vencimento dos bilhetes do tesouro de emissão especial, que passaram a transitar para o exercício seguinte. Anteriormente, os vencimentos dos bilhetes do tesouro emitidos num determinado exercício venciam no mesmo exercício.

## **NOTA 23 – CAPITAL**

O capital do Banco encontra-se integralmente subscrito e realizado pelo Governo da República de Moçambique num total de 2.596.721 milhares de Meticais.

## **NOTA 24 – RESERVAS**

### **RESERVAS LEGAIS**

O valor registado nesta rubrica destina-se a assegurar a integridade do capital social.

### **RESERVAS NÃO DISTRIBUÍVEIS**

Nos termos do artigo 65º, Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco, a aplicação dos lucros obtidos deverá ser apresentada pelo Conselho de Administração e aprovada pelo Governo.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Relativamente a 2018, face ao resultado líquido apurado de 1.467.347 milhares de Meticais, o Conselho de Administração propôs a seguinte aplicação: 45% para acumulação em reservas não distribuíveis e 55% para o Estado sob forma de dividendos.

Face à reexpressão do saldo das contas de 2018 o resultado líquido passou de 1.467.347 milhares de Meticais para um prejuízo de 12.483.431 milhares de Meticais.

Os ganhos não realizados associados às reservas de reavaliação de activos fixos, investimentos em ouro, instrumentos financeiros e benefícios pós emprego, são consideradas não distribuíveis no processo de aplicação de resultados, impedindo assim que se distribuam resultados não realizados sob a forma de dividendos.

#### RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE JUSTO VALOR

Nesta rubrica encontra-se registada a variação de instrumentos de dívida e de acções no exercício, que se analisa conforme segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Em 1 de Janeiro	43.330	52.165	43.330	52.165
De acções	336.525	(8.835)	336.525	(8.835)
Total das variações do ano	336.525	(8.835)	336.525	(8.835)
<b>Em 31 de Dezembro</b>	<b>379.855</b>	<b>43.330</b>	<b>379.855</b>	<b>43.330</b>

#### RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE ACTIVOS FIXOS

O saldo desta rubrica pode ser analisado como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Saldo inicial em 1 de Janeiro	922.215	922.215	922.215	922.215
Movimentos do exercício	9.469.227	-	9.469.227	-
<b>saldo final em 31 de Dezembro</b>	<b>10.393.461</b>	<b>922.215</b>	<b>10.393.461</b>	<b>922.215</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

### INTERESSES MINORITÁRIOS

A tabela seguinte demonstra a análise dos interesses minoritários do Grupo.

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Saldo dos interesses minoritários em 1 de Janeiro	-	-	588.608	582.280
Capital	-	-	-	6.328
Reservas	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-
Ajustamentos dos exercícios anteriores	-	-	-	-
<b>Saldo dos interesses minoritários em 31 de Dezembro</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>588.608</b>	<b>588.608</b>

### NOTA 25 – JUSTO VALOR

Para a determinação do justo valor de activos e passivos financeiros, o Banco utiliza os seguintes níveis de mensuração:

- Nível 1: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com preços de mercado ou *providers*;
- Nível 2: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com metodologias de valorização interna, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado; e
- Nível 3: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com metodologias de valorização interna, considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na mensuração do instrumento.

Esta hierarquia requer o uso de dados de mercado observáveis, quando esses estejam disponíveis. O Banco considera preços de mercado relevantes e observáveis na sua mensuração do justo valor de instrumentos financeiros quando possível bem como os edifícios.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros e edifícios mensurados ao justo valor por nível hierárquico do justo valor.

31 Dezembro 2019	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
<b>Activos financeiros e ouro</b>						
Ouro	11.848.561	-	11.848.561	11.848.561	-	11.848.561
	<b>11.848.561</b>	<b>-</b>	<b>11.848.561</b>	<b>11.848.561</b>	<b>-</b>	<b>11.848.561</b>
<b>Justo valor através de resultados</b>						
Acções	-	140.316	140.316	-	140.316	140.316
Obrigações do Tesouro	19.628.195	-	19.628.195	19.628.195	-	19.628.195
Obrigações de outros emitentes	3.149.490	-	3.149.490	3.149.490	-	3.149.490
Outros	1.320.207	-	1.320.207	1.320.207	-	1.320.207
	<b>24.097.892</b>	<b>140.316</b>	<b>24.238.208</b>	<b>24.097.893</b>	<b>140.316</b>	<b>24.238.209</b>
<b>Justo valor através de rendimento intergral</b>						
Obrigações do Tesouro dos EUA	32.617.255	-	32.617.255	32.617.255	-	32.617.255
Depósito a prazo	-	163.785.214	163.785.214	-	163.785.214	163.785.214
	<b>32.617.255</b>	<b>163.785.214</b>	<b>196.402.469</b>	<b>32.617.255</b>	<b>163.785.214</b>	<b>196.402.469</b>
<b>Outros activos tangíveis</b>						
Edifícios	24.785.414	-	24.785.414	24.785.414	-	24.785.414
	<b>24.785.414</b>	<b>-</b>	<b>24.785.414</b>	<b>24.785.414</b>	<b>-</b>	<b>24.785.414</b>
	<b>93.349.122</b>	<b>163.925.530</b>	<b>257.274.652</b>	<b>93.349.123</b>	<b>163.925.530</b>	<b>257.274.653</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	212.089.239	212.089.239	-	212.089.239	212.089.239
	<b>-</b>	<b>212.089.239</b>	<b>212.089.239</b>	<b>-</b>	<b>212.089.239</b>	<b>212.089.239</b>
<b>31 Dezembro 2018</b>						
<b>Activos financeiros e ouro</b>						
Ouro	1.612.989	-	1.612.989	1.612.989	-	1.612.989
	<b>1.612.989</b>	<b>-</b>	<b>1.612.989</b>	<b>1.612.989</b>	<b>-</b>	<b>1.612.989</b>
<b>Justo valor através de resultados</b>						
Acções	-	143.236	143.236	-	158.236	158.236
Obrigações do Tesouro	18.252.826	-	18.252.826	18.252.826	-	18.252.826
Obrigações de outros emitentes	3.269.777	-	3.269.777	3.269.777	-	3.269.777
Outros	1.755.664	-	1.755.664	1.755.664	-	1.755.664
	<b>23.278.267</b>	<b>143.236</b>	<b>23.421.503</b>	<b>23.278.268</b>	<b>158.236</b>	<b>23.436.503</b>
<b>Justo valor através de rendimento intergral</b>						
Obrigações do Tesouro dos EUA	30.817.571	-	30.817.571	30.817.571	-	30.817.571
Depósito a prazo	-	127.036.944	127.036.944	-	127.036.944	127.036.944
	<b>30.817.571</b>	<b>127.036.944</b>	<b>157.854.514</b>	<b>30.817.571</b>	<b>127.036.944</b>	<b>157.854.514</b>
	<b>55.708.827</b>	<b>127.180.179</b>	<b>182.889.006</b>	<b>55.708.828</b>	<b>127.195.179</b>	<b>182.904.007</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	172.860.050	172.860.050	-	172.860.050	172.860.050
	<b>-</b>	<b>172.860.050</b>	<b>172.860.050</b>	<b>-</b>	<b>172.860.050</b>	<b>172.860.050</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros e edifícios registados ao justo valor e respectiva comparação com o seu custo de aquisição.

31 Dezembro 2019	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	Custo	Justo valor	Diferença	Custo	Justo valor	Diferença
<b>Activos financeiros e ouro</b>						
Ouro	11.848.561	11.848.561	-	11.848.561	11.848.561	-
	<b>11.848.561</b>	<b>11.848.561</b>	<b>-</b>	<b>11.848.561</b>	<b>11.848.561</b>	<b>-</b>
<b>Justo Valor Através de Resultados</b>						
Investimentos (Acções)	13.257	140.316	127.059	13.257	140.316	127.059
Obrigações do Tesouro	19.430.274	19.628.195	197.921	19.430.274	19.628.195	197.921
Obrigações de outros emitentes	3.110.398	3.149.490	39.093	3.110.398	3.149.490	39.093
Outros	1.308.652	1.320.207	11.555	1.308.652	1.320.207	11.555
	<b>23.862.581</b>	<b>24.238.208</b>	<b>375.627</b>	<b>23.862.581</b>	<b>24.238.208</b>	<b>375.627</b>
<b>Justo valor através de rendimento intergral</b>						
Obrigações do Tesouro dos EUA	32.617.255	32.617.255	-	32.617.255	32.617.255	-
Depósito a prazo	163.315.993	163.785.214	469.221	163.315.993	163.785.214	469.221
	<b>195.933.248</b>	<b>196.402.469</b>	<b>469.221</b>	<b>195.933.248</b>	<b>196.402.469</b>	<b>469.221</b>
<b>Outros activos tangíveis</b>						
Edifícios	18.011.131	24.785.414	6.774.283	18.011.131	24.785.414	6.774.283
	<b>18.011.131</b>	<b>24.785.414</b>	<b>6.774.283</b>	<b>18.011.131</b>	<b>24.785.414</b>	<b>6.774.283</b>
<b>Total de activos financeiros</b>	<b>249.655.520</b>	<b>257.274.652</b>	<b>7.619.132</b>	<b>249.655.520</b>	<b>257.274.652</b>	<b>7.619.132</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	212.089.239	212.089.239	-	212.089.239	212.089.239	-
<b>Total passivos financeiros</b>	<b>212.089.239</b>	<b>212.089.239</b>	<b>-</b>	<b>212.089.239</b>	<b>212.089.239</b>	<b>-</b>
<b>31 Dezembro 2018</b>						
<b>Activos financeiros e ouro</b>						
Ouro	1.612.989	1.612.989	-	1.612.989	1.612.989	-
	<b>1.612.989</b>	<b>1.612.989</b>	<b>-</b>	<b>1.612.989</b>	<b>1.612.989</b>	<b>-</b>
<b>Justo Valor Através de Resultados</b>						
Investimentos (Acções)	11.574	143.236	131.662	26.574	158.236	(131.662)
Obrigações do Tesouro	1.815.572	18.252.826	16.437.254	1.815.572	18.252.826	(16.437.254)
Obrigações de outros emitentes	3.361.434	3.269.777	(91.657)	3.361.434	3.269.777	91.657
Outros	2.082.069	1.755.664	(326.405)	2.082.069	1.755.664	326.405
	<b>7.270.649</b>	<b>23.421.503</b>	<b>16.150.854</b>	<b>7.285.650</b>	<b>23.436.503</b>	<b>(16.150.854)</b>
<b>Justo valor através de rendimento intergral</b>						
Obrigações do Tesouro dos EUA	30.817.571	30.817.571	-	30.817.571	30.817.571	-
Depósito a prazo	-	-	-	-	-	-
	<b>30.817.571</b>	<b>30.817.571</b>	<b>-</b>	<b>30.817.571</b>	<b>30.817.571</b>	<b>-</b>
<b>Total de activos financeiros</b>	<b>39.701.209</b>	<b>55.852.063</b>	<b>16.150.854</b>	<b>39.716.209</b>	<b>55.867.063</b>	<b>(16.150.854)</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	172.860.050	172.860.050	-	172.860.050	172.860.050	-
<b>Total passivos financeiros</b>	<b>172.860.050</b>	<b>172.860.050</b>	<b>-</b>	<b>172.860.050</b>	<b>172.860.050</b>	<b>-</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

## NOTA 26 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica encontra-se dividida conforme se segue:

### 26.1. Juros e rendimentos equiparados

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018 Reexpressão
Juros de depósitos a prazo	4.132.360	3.931.423	4.132.360	3.946.012
Juros de títulos ao Justo valor através de rendimento integral	1.461.282	1.273.108	1.461.282	1.273.108
Juros de títulos ao justo valor através de resultados	479.685	396.308	479.685	396.308
Juros de depósitos à ordem	69.990	31.075	115.921	17.847
Juros de créditos e adiantamentos concedidos	3.448.344	3.543.547	3.448.344	3.543.547
Outros juros	29.836	24.974	29.836	24.974
	<b>9.621.497</b>	<b>9.200.435</b>	<b>9.667.428</b>	<b>9.201.797</b>

### 26.2. Juros e gastos equiparados

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018 Reexpressão
Juros de Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e títulos monetários	16.092.706	19.183.824	16.092.706	19.183.824
Juros de aplicações de liquidez	206.552	154.437	206.552	154.437
Outros juros e gastos similares	98.576	80.630	152.124	90.872
	<b>16.397.834</b>	<b>19.418.891</b>	<b>16.451.382</b>	<b>19.429.133</b>

O total de rendimentos de juros decorrentes de activos mensurados e classificados ao justo valor através do rendimento integral em 2019 foi de 4.132.360 milhares de Meticais (2018: 3.931.423 milhares de Meticais) e de 1.079.196 milhares de Meticais (2018: 1.273.108 milhares de Meticais), para depósitos a prazo e carteira interna de títulos, respectivamente.

## NOTA 27 – RESULTADOS COM TAXAS E COMISSÕES

Esta rubrica encontra-se estruturada conforme se segue:

### 27.1. Rendimentos com taxas e comissões

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Serviços prestados	-	-	1.130.880	1.263.478
Transacções efectuadas	-	-	245.958	212.175
Outros rendimentos com taxas e comissões	-	-	1.531	-
	-	-	<b>1.378.369</b>	<b>1.475.653</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

**27.2. Gastos com taxas e comissões**

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Serviços prestados	-	-	548.449	567.695
Transacções efectuadas	-	-	-	1.899
Outros gastos com taxas e comissões	-	-	178.703	139.178
	-	-	<b>727.152</b>	<b>708.772</b>

**NOTA 28 – RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E OURO**

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018 Reexpressão	2019	2018 Reexpressão
Resultados de vendas de divisas				
De operações em ouro	516.943	918.587	516.943	918.587
De operações em moeda estrangeira	13.567.580	3.907.290	13.569.363	3.895.636
<b>Total</b>	<b>14.084.523</b>	<b>4.825.877</b>	<b>14.086.306</b>	<b>4.814.223</b>

Relativamente aos resultados de reavaliação cambial não realizados, ver nota 16.

**NOTA 29 – OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS**

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018 Reexpressão
Comissões de cobrança	4.299	4.208	4.299	4.208
Comissões de transferência	714	752	714	752
Outros serviços	9.412	2.772	9.412	2.772
Outros proveitos operacionais	243.858	1.498.430	288.821	1.545.987
Outros ganhos	34.636	2.432	34.636	2.432
	<b>292.919</b>	<b>1.508.594</b>	<b>337.882</b>	<b>1.556.151</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

### NOTA 30 – GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018 Reexpressão
Remunerações dos órgãos de gestão	283.813	221.218	303.675	247.410
Remunerações de empregados	4.780.491	4.589.221	4.893.497	4.693.391
Custos com benefícios a empregados	986.644	236.864	986.644	236.864
Encargos sociais	164.752	361.813	166.410	362.685
Outras despesas com o pessoal	166.100	168.052	194.611	188.687
	<b>6.381.801</b>	<b>5.577.168</b>	<b>6.544.839</b>	<b>5.729.036</b>

À data de 31 de Dezembro de 2019, o número de funcionários do Banco ascendia a 941 (2018: 963).

O pessoal-chave de gestão são os membros do Conselho de Administração do Banco e o Conselho de Auditoria.

### NOTA 31 – OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica decompõe-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018 Reexpressão
Fornecimentos de terceiros	338.216	283.207	350.943	283.207
Serviços de terceiros	1.480.529	1.100.173	1.699.319	1.624.140
Custos com a produção de notas e moedas	494.928	459.936	494.928	459.936
Outros gastos	406.434	601.665	406.434	601.665
Outras perdas	25.488	63.963	25.488	63.963
	<b>2.745.595</b>	<b>2.508.944</b>	<b>2.977.112</b>	<b>3.032.911</b>

A rubrica de outros gastos refere-se principalmente a impostos directos no montante de 72.000 milhares de Meticais em 2019 (2018: 72.000 milhares de Meticais) e comissões pagas referentes a carteiras sob gestão externa no montante de 47.397 milhares de Meticais em 2019 (2018: 90.662 milhares de Meticais).

A rubrica de serviços de terceiros inclui custos com arrendamento no montante de 12.374 milhares de Meticais (2018: 15.798 milhares de Meticais). Estes contratos que são de curto prazo, isto é, inferiores a 12 meses, não reúnem os requisitos da IFRS 16, daí que foram considerados gastos do exercício.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

**NOTA 32 – PARTES RELACIONADAS**

Foram identificadas as seguintes partes relacionadas:

	2019	2018
Estado	Accionista	Accionista
Kuhanha	Subsidiária	Subsidiária
SIMO	Subsidiária	Subsidiária
Afreximbank	Participada	Participada
Swift	Participada	Participada
Pessoal chave de gestão	Membros do conselho de administração e conselho de auditoria	Membros do conselho de administração e conselho de auditoria

As entidades relacionadas do Banco com as quais manteve transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 são as seguintes:

	2019			2018			
	Empréstimos	Bilhetes do tesouro	Reavaliação cambial	Empréstimos	Bilhetes do tesouro	Reavaliação cambial	Investimento
Estado	7.470.484	8.037.913	-	4.084.167	-	-	-
Kuhanha	-	-	-	-	-	-	-
SIMO	(63.785)	-	-	196.469	-	-	-
Afreximbank	-	-	(2.895)	-	-	156.598	-
Swift	-	-	(32)	-	-	(45)	1.683
Pessoal chave de gestão	4.662	-	-	113.222	-	-	-

Os saldos com partes relacionadas são como se segue:

**31 Dezembro de 2019**

	Entidades do Governo	Pessoal chave de gestão	Participações	Total
<b>Activos</b>				
Activos financeiros ao custo amortizado	29.671.977	-	-	29.671.977
Activos financeiros através de resultados	-	-	800.719	800.719
Créditos e adiantamentos	43.347.744	139.729	4.894.750	48.382.223
<b>Total</b>	<b>73.019.721</b>	<b>139.729</b>	<b>5.695.469</b>	<b>78.854.919</b>
<b>Passivos</b>				
Depósitos do Estado	68.243.711	-	-	68.243.711
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	105.547.021	-	-	105.547.021
<b>Total</b>	<b>173.790.732</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>173.790.732</b>



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

31 Dezembro de 2018

	Entidades do Governo	Pessoal chave de gestão	Participações	Total
<b>Activos</b>				
Activos financeiros ao custo amortizado	21.634.064	-	-	21.634.064
Activos financeiros através de resultados	-	-	803.646	803.646
Créditos e adiantamentos	35.877.260	135.067	923.361	36.935.688
<b>Total</b>	<b>57.511.324</b>	<b>135.067</b>	<b>1.727.007</b>	<b>59.373.398</b>
<b>Passivos</b>				
Depósitos do Estado	35.771.894	-	-	35.771.894
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	97.982.026	-	-	97.982.026
<b>Total</b>	<b>133.753.920</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>133.753.920</b>

As remunerações do pessoal-chave da gestão e fiscalização do Banco, são como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018 Reexpressão
Benefícios de curto prazo	283.813	221.218	303.675	231.459
	<b>283.813</b>	<b>221.218</b>	<b>303.675</b>	<b>231.459</b>

O fluxo do período das transacções efectuadas pelas entidades relacionadas do Banco com as quais manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 é o seguinte:

	Estado	Pessoal chave de gestão	Participadas	Total
<b>Saldo inicial a 01 de Janeiro de 2019</b>	57.511.324	135.067	5.762.181	63.408.572
Adições	15.508.397	37.047	-	15.545.444
Amortização	-	(32.385)	(66.712)	(99.096)
<b>Saldo final a 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>73.019.721</b>	<b>139.729</b>	<b>5.695.469</b>	<b>78.854.919</b>

### NOTA 33 – COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

Nos termos do artigo 69, Lei n.º 1/92, de 3 Janeiro, o Banco goza, nos mesmos termos que o Estado, de isenção de todas as contribuições, impostos, taxas, licenças administrativas, imposto de justiça, imposto do selo e demais disposições gerais e especiais.

Contudo, a referida isenção não abrange a obrigação de efectuar as retenções na fonte que por lei são exigidas.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

A este respeito, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação do Banco durante 10 (dez) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal em sede de retenções de imposto, eventuais correcções. Contudo, o Conselho de Administração do Banco considera que eventuais correcções resultantes de revisões em sede de retenções na fonte (IRPC e IRPS), não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

A 31 de Dezembro de 2019, o Banco tem em diversos processos judiciais, totalizando cerca de 2.483.792 milhares de Meticais, não se esperando que haja fluxo de caixa, daí não se ter criado nenhuma provisão.

As garantias e avals, bem como as outras responsabilidades estão divulgados na nota 34.

### **33.1 Activos contingentes**

O parágrafo 3 do artigo 3 da Lei Orgânica, refere que na realização da política económica o Banco observa as políticas do Estado Moçambicano (ou seja, exerce esta função por conta do Estado Moçambicano). Até a data, os gastos com a política monetária foram sempre assumidos pelo Banco. Deste modo, encontram-se por transferir custos para o Governo no montante aproximado de 71.941.418 milhares de Meticais reconhecidos pelo Banco nas suas demonstrações financeiras.

### **NOTA 34 – RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS**

Esta rubrica encontra-se dividida da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Garantias e avals	177.716	177.716	177.716	177.716
Créditos documentários abertos	282.211	1.054.528	282.211	1.054.528
Transacções efectuadas em nome do Estado	459.926	1.232.243	459.926	1.232.243
	<b>919.853</b>	<b>2.464.487</b>	<b>919.853</b>	<b>2.464.487</b>

As transacções efectuadas em nome do Estado, em que o Banco não detém qualquer risco inerente à transacção, foram contabilizadas em contas extrapatrimoniais. O Banco apenas assume a função de agente intermediário nestas transacções. O saldo das transacções efectuadas em nome do Estado inclui maioritariamente o valor nominal dos Bilhetes do Tesouro, notas e moedas fabricadas que ainda não foram lançadas no mercado bem como promissórias a favor do FMI.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

### **NOTA 35 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

No dia 11 de Março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como pandemia global, o que levou muitos Governos a adoptarem medidas rigorosas com o intuito de conter a propagação do vírus.

A pandemia da COVID-19 constitui um desafio sem precedentes para a humanidade e para a economia mundial e, presentemente, o Banco encontra-se em processo de avaliação do seu impacto para a economia no geral e para o Banco em particular, pois os seus efeitos estão sujeitos a níveis significativos de incerteza.

Entretanto, com vista a mitigar o impacto negativo da pandemia do COVID-19 no sistema financeiro e na economia, o Banco tomou as seguintes medidas:

- Introdução de uma linha de financiamento em moeda estrangeira para os bancos comerciais autorizados a transaccionar moeda estrangeira, no valor de 500 milhões de dólares norte-americanos;
- Redução da taxa de reservas obrigatórias sobre depósitos dos clientes dos bancos comerciais em moeda nacional e estrangeira;
- Não obrigatoriedade de constituição de provisões para créditos de cobrança duvidosa pelos bancos comerciais, no caso de renegociação da dívida com os clientes afectados pela pandemia COVID-19;
- No âmbito do sistema de pagamentos, os bancos comerciais e as instituições de moeda electrónica passam a não cobrar comissões nas transacções até determinado limite, de igual modo, foram revistos em alta, os limites por transacção, diário e anual; e
- No que diz respeito às provisões específicas, as instituições de crédito foram dispensadas da obrigatoriedade de constituir provisões para créditos em moeda estrangeira.

Por outro lado, a Administração do Banco, acredita que o orçamento aprovado para o ano de 2020, mesmo com as incertezas decorrentes do COVID-19, será suficiente para dar continuidade às suas operações, pois o plano de contingência foi accionado e abrange quer as actividades operacionais quer a de gestão de reservas.



**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

---

O Banco continuará a monitorar os indicadores económico-financeiros e os impactos macroeconómicos do COVID-19, e tomará as medidas correctivas adicionais sempre que for necessário.

**DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE**

---

**Alexandre Fumo**

*Director do Departamento de Contabilidade  
e Orçamento*

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**Benedita Maria Guimino**

*Administradora do Pelouro de  
Serviços Financeiros e Recursos Humanos*

